



SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 0155/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA.**, para prestação de serviços continuados e sob demanda de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema hidrossanitário do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com suprimento de insumos necessários à execução dos serviços, com disponibilidade de mão de obra qualificada, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA.**, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DA COSTA SILVA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, documento nº 00100.193038/2025-55, a manifestação da Gestão, documento nº 00100.195486/2025-93, a Conferência de Cálculo nº 245/2025 - SAFIN, documento nº 00100.232312/2025-19, o Parecer nº 021/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.007510/2026-27, a autorização Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.018161/2026-79, a autorização da Exma. Senhora Primeira Secretária, documento nº 00100.020715/2026-06 e as demais informações contidas no processo nº 00200.017152/2025-51, resolvem aditar o **Contrato nº 0155/2022**, com base no disposto em sua Cláusula Nona, nos Atos da Diretoria-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V – Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14/2022, nas Leis nº 8.666/93 e 10.192/2001, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor global anual estimado do **Contrato nº 0155/2022** fica revisado em **1,63032%**, em decorrência da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em virtude da publicação da Lei nº 14.973/2024 (vigente a partir de 06/09/2024), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0155/2022 fica revisado em 2,03594% passando de R\$ 299.221,70 para **R\$ 305.313,66** (trezentos e cinco mil trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), o valor anual estimado passa de R\$ 3.590.660,40 para **R\$ 3.663.763,92** (três milhões seiscentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) e o valor global para 30 (trinta) meses passa de R\$ 8.976.651,00 para **R\$ 9.159.409,80** (nove milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), conforme planilhas anexas.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput*, o valor anual estimado do Contrato nº 0155/2022 passa de R\$ 4.484.006,76 para **R\$ 4.557.110,28** (quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cento e dez reais e vinte e oito centavos) e o valor global estimado 30 (trinta) meses passa de R\$ 11.210.016,93 para **R\$ 11.392.775,73** (onze milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do **Contrato nº 0155/2022** fica repactuado em **0,01514%**, correspondente ao acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – **SEAC/DF** e o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal – **SINTEC/DF** para a categoria do item 1.6, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

- I. Para o item “Auxílio Alimentação” do Módulo 2 – “Benefícios Mensais e Diários” - das categorias do **item “1.6”**, a aplicação do valor unitário de **R\$ 44,86**, nos termos da Cláusula Décima Quarta da CCT 2024/2025.
- II. Para os itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa Administrativa e do Lucro) serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados.
- III. Para os demais custos do contrato serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo inalterados:

Item	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado para 30 (trinta) meses
2	Serviços sob demanda	R\$ 8.768,58	R\$ 263.057,32
3	Materiais	R\$ 59.958,91	R\$ 1.798.767,41
4	Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 70,97	R\$ 2.129,10
5	Depreciação Ferramental	R\$ 1.906,08	R\$ 57.182,40
6	Veículo	R\$ 3.740,99	R\$ 112.229,70



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I e II, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0155/2022 fica repactado em **0,01884%** passando de R\$ 305.313,66 para **R\$ 305.371,17** (trezentos e cinco mil trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos), o valor anual estimado passa de R\$ 3.663.763,92 para **R\$ 3.664.454,04** (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor global para 30 (trinta) meses passa de R\$ 9.159.409,80 para **R\$ 9.161.135,10** (nove milhões cento e sessenta e um mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor anual estimado do Contrato nº 0155/2022 passa a ser de R\$ 4.557.110,28 para **R\$ 4.557.800,40** (quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos reais e quarenta centavos) e o valor global estimado para 30 (trinta) meses passa de R\$ 11.392.775,73 para **R\$ 11.394.501,03** (onze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e um reais e três centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.”

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global original do **Contrato nº 0155/2022** fica repactado em **2,84345%**, correspondente ao acordado no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, celebrado entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos e Eletrônicos do DF, GO e TO (**SITIMME /DF/GO/TO**) e a empresa **RCS TECNOLOGICA LTDA** para as categorias “1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15”, **com vigência a partir de 1º de maio de 2025**, nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo 1 – “Composição da remuneração” -, das categorias dos **itens “1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15”**, a aplicação do reajuste salarial em **5,5%**, nos termos da Cláusula Quinta do ACT 2025/2027.
- II. Para o item “Adicional de Insalubridade” das categorias dos itens “1.9, 1.10 e 1.11”, a aplicação do reajuste pelo piso salarial de R\$ 1.639,00 (base para o cálculo do adicional), nos termos das Cláusulas Terceira e Décima Nona do ACT.



SENADO FEDERAL

- III. Para os itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa Administrativa e do Lucro) serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados.
- IV. Para os demais custos do contrato serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo originalmente inalterados:

Item	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado para 30 (trinta) meses
2	Serviços sob demanda	R\$ 8.768,58	R\$ 263.057,32
3	Materiais	R\$ 59.958,91	R\$ 1.798.767,41
4	Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 70,97	R\$ 2.129,10
5	Depreciação Ferramental	R\$ 1.906,08	R\$ 57.182,40
6	Veículo	R\$ 3.740,99	R\$ 112.229,70

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I e II, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0155/2022 fica repactuado em 3,53664% passando de R\$ 305.371,17 para **R\$ 316.171,06** (trezentos e dezesseis mil cento e setenta e um reais e seis centavos), o valor anual estimado passa de R\$ 3.664.454,04 para **R\$ 3.794.052,72** (três milhões setecentos e noventa e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e o valor global para 30 (trinta) meses passa de R\$ 9.161.135,10 para **R\$ 9.485.131,80** (nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor anual estimado do Contrato nº 0155/2022 passa de R\$ 4.557.800,40 para **R\$ 4.687.399,08** (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e oito centavos) e o valor global estimado 30 (trinta) meses passa de R\$ 11.394.501,03 para **R\$ 11.718.497,73** (onze milhões setecentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido – PTRES 249316 e Naturezas de Despesas



SENADO FEDERAL

339037 e 339092, tendo sido emitidas as Notas de Empenhos nº 2026NE000655, de 16 de janeiro de 2026, 2026NE001321 e nº 2026NE001320, de 05 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deverá complementar a garantia, visando mantê-la no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, a fim de atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Segunda - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RODRIGO DA COSTA SILVA
RCS TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **RCS TECNOLOGIA LTDA.**

Processo: **00200.017152/2025-51**

CNPJ: 08.220.952/0001-22

Contrato: **2022/0155**

Pregão Eletrônico: **107/2022**

Data de apresentação da proposta: **10/10/2022**

Assinatura: 30/11/2022

Início Vigência Original: 01/12/2022

Fim Vigência Original: 31/05/2025

Valor Total Original do Contrato: R\$ 8.989.992,04

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 11.210.016,93 (5º TA)

Início Período: 01/06/2025 (4º TA)

Final Período: 30/11/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.195721/2025-27.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

1ª Instrução - Revisão de preços

Revisão: Revisão Contratual em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em virtude da publicação da Lei nº 14.973/2024 (vigente a partir de 06/09/2024). Tal reoneração se dará da seguinte forma, em 2025:

- **A partir de 1º de janeiro de 2025:** a) 80% da CPRB = 3,60%; b) 5% do INSS

Obs.: De acordo com o §1º do Art. 9º - A, da Lei nº 14.973/2024: "A partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027, para fins de cálculo do valor devido sob o regime da substituição parcial de que trata o caput deste artigo, as contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não incidirão sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas a título de décimo terceiro salário".

2ª Instrução - Repactuação de preços

**DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PARA O ITEM 1.6, da Planilha 1 - Mão de Obra
(Vigência a partir de 1º de janeiro de 2025)**

Dados da CCT: 2024/2025

Sindicatos: SEAC/DF x SINTEC/DF

Vigência 1º/05/2024 a 31/12/2025

Registro M.T.E. DF000250/2024

Data do Registro: 02/05/2024

Pedido da Empresa <i>(doc.: nº 193038/2025-55)</i>	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor do item "Auxílio Alimentação" para R\$ 44,86 .	Cláusula Décima Quarta da CCT e na Cláusula Nona do contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0155/2022, celebrado com o Senado.	Alteração no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários da categoria 1.6. <u>A partir de 1º.01.2025.</u>

3ª Instrução - Repactuação de preços

**DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PARA O ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, da Planilha 1 - Mão de Obra
(Vigência a partir de 1º de maio de 2025)**

Dados do ACT: 2025/2027

Sindicatos: SITIMMME/DF/GO/TO x RCS TECNOLOGIA LTDA

Vigência 1º/05/2025 a 30/04/2027

Registro M.T.E. DF000585/2025

Data do Registro: 20/08/2025

Pedido da Empresa <i>(doc.: nº 193038/2025-55)</i>	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários), em 5,5%	Cláusula Quinta do ACT e na Cláusula Nona do contrato	Procedente, pois está devidamente previsto no ACT e no Contrato nº 0155/2022, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (exceto para o item 1.6). <u>A partir de 1º.05.2025.</u>

Inclusão do item "Triênio"	Cláusula Décima Sexta do ACT	Improcedente (*)	Sem alterações nas categorias
Reajuste do valor do item "Auxílio Alimentação" pelo percentual de 5,5%	Cláusula Vigésima Quinta do ACT	Improcedente (**)	Sem alterações nas categorias
Reajuste do item "Adicional de Insalubridade"	Cláusula Décima Nona do ACT	Procedente, pois está devidamente previsto no ACT	Alteração no Módulo 1 - Composição da Remuneração (exceto para o item 1.6)

(*) A ADVOSF em seu Parecer nº 798/2019 (doc. nº 176539/2019-29, contido no Processo nº 012641/2019-79), em caso análogo, posicionou favorável ao indeferimento da inclusão dos custos do "Adicional por Tempo de Serviço", por decorrer exclusivamente da relação direta e pessoal existente entre o empregador e o empregado, não possuindo relação direta com a execução contratual.

(**) De acordo com o Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Nona do ACT, os trabalhadores que recebem o item "Vale Alimentação" com valor superior ao estipulado pela CCT, terão os valores reajustados em 5,5%. Entretanto, de acordo com o Parecer nº 553/2024 - ADVOSF (doc.: nº 139103/2024-16, contido no processo nº 004263/2024-17), quando o valor unitário do item "Vale Alimentação" estiver de acordo com o APR nº 13/2022, a aplicação do reajuste não é viável, visto que o APR já prevê mecanismo de reajuste próprio.

Observação: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Instruções a serem autorizadas:

- 1) Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025** ;
 2) Repactuação de preços do item "Auxílio Alimentação", para a categoria do item "1.6", em conformidade com a CCT 2024/2025 - SEAC/DF x SINTEC/DF, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025** ; e
 3) Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, **com vigência a partir de 1º de maio de 2025** .

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR ATUAL (5º TA)		Índice (%)	VALOR REVISADO (1º.01.2025)		Índice (%)	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)		Índice (%)	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1.1	Supervisor(a) Técnico(a) -Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais	1	R\$ 18.810,83	R\$ 18.810,83	2,54508%	R\$ 19.289,58	R\$ 19.289,58	0,00000%	R\$ 19.289,58	R\$ 19.289,58	4,55536%	R\$ 20.168,29	R\$ 20.168,29
1.2	Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais	1	R\$ 18.810,83	R\$ 18.810,83	2,54508%	R\$ 19.289,58	R\$ 19.289,58	0,00000%	R\$ 19.289,58	R\$ 19.289,58	4,55536%	R\$ 20.168,29	R\$ 20.168,29
1.3	Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais	1	R\$ 7.168,27	R\$ 7.168,27	2,08628%	R\$ 7.317,82	R\$ 7.317,82	0,00000%	R\$ 7.317,82	R\$ 7.317,82	3,80537%	R\$ 7.596,29	R\$ 7.596,29
1.4	Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais	1	R\$ 4.365,46	R\$ 4.365,46	1,50431%	R\$ 4.431,13	R\$ 4.431,13	0,00000%	R\$ 4.431,13	R\$ 4.431,13	3,09921%	R\$ 4.568,46	R\$ 4.568,46
1.5	Auxiliar de Almoarifado - 44H Semanais	2	R\$ 4.365,46	R\$ 8.730,92	1,50431%	R\$ 4.431,13	R\$ 8.862,26	0,00000%	R\$ 4.431,13	R\$ 8.862,26	3,09921%	R\$ 4.568,46	R\$ 9.136,92
1.6	Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais	3	R\$ 9.194,92	R\$ 27.584,76	2,25342%	R\$ 9.402,12	R\$ 28.206,36	0,20389%	R\$ 9.421,29	R\$ 28.263,87	0,00000%	R\$ 9.421,29	R\$ 28.263,87
1.7	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais	3	R\$ 7.168,27	R\$ 21.504,81	2,08628%	R\$ 7.317,82	R\$ 21.953,46	0,00000%	R\$ 7.317,82	R\$ 21.953,46	3,80537%	R\$ 7.596,29	R\$ 22.788,87
1.8	Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais	1	R\$ 5.306,04	R\$ 5.306,04	1,76930%	R\$ 5.399,92	R\$ 5.399,92	0,00000%	R\$ 5.399,92	R\$ 5.399,92	3,41968%	R\$ 5.584,58	R\$ 5.584,58
1.9	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	2	R\$ 8.215,60	R\$ 16.431,20	2,17829%	R\$ 8.394,56	R\$ 16.789,12	0,00000%	R\$ 8.394,56	R\$ 16.789,12	4,12517%	R\$ 8.740,85	R\$ 17.481,70
1.10	Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais	13	R\$ 6.300,99	R\$ 81.912,87	1,93128%	R\$ 6.422,68	R\$ 83.494,84	0,00000%	R\$ 6.422,68	R\$ 83.494,84	3,89012%	R\$ 6.672,53	R\$ 86.742,89
1.11	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais	9	R\$ 5.412,83	R\$ 48.715,47	1,75620%	R\$ 5.507,89	R\$ 49.571,01	0,00000%	R\$ 5.507,89	R\$ 49.571,01	3,72466%	R\$ 5.713,04	R\$ 51.417,36
1.12	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 6.007,28	R\$ 12.014,56	2,21981%	R\$ 6.140,63	R\$ 12.281,26	0,00000%	R\$ 6.140,63	R\$ 12.281,26	3,98314%	R\$ 6.385,22	R\$ 12.770,44
1.13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 5.004,94	R\$ 10.009,88	2,09533%	R\$ 5.109,81	R\$ 10.219,62	0,00000%	R\$ 5.109,81	R\$ 10.219,62	3,79995%	R\$ 5.303,98	R\$ 10.607,96
1.14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 4.845,22	R\$ 9.690,44	2,03974%	R\$ 4.944,05	R\$ 9.888,10	0,00000%	R\$ 4.944,05	R\$ 9.888,10	3,76230%	R\$ 5.130,06	R\$ 10.260,12
1.15	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 4.082,68	R\$ 8.165,36	1,88896%	R\$ 4.159,80	R\$ 8.319,60	0,00000%	R\$ 4.159,80	R\$ 8.319,60	3,55089%	R\$ 4.307,51	R\$ 8.615,02
	TOTAL MENSAL			R\$ 299.221,70	2,03594%		R\$ 305.313,66	0,01884%		R\$ 305.371,17	3,53664%		R\$ 316.171,06
	TOTAL ANUAL	45		R\$ 3.590.660,40	2,03594%		R\$ 3.663.763,92	0,01884%		R\$ 3.664.454,04	3,53664%		R\$ 3.794.052,72
	TOTAL GLOBAL (30 MESES)			R\$ 8.976.651,00	2,03594%		R\$ 9.159.409,80	0,01884%		R\$ 9.161.135,10	3,53664%		R\$ 9.485.131,80

1) RESUMO GERAL DOS CUSTOS POR ITEM - VALOR ATUAL X VALOR REVISADO (1º.01.2025)								
VALOR ATUAL (5º TA)					VALOR REVISADO (1º.01.2025)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 30 MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	Percentual (%)
1	Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 299.221,70	R\$ 3.590.660,40	R\$ 8.976.651,00	R\$ 305.313,66	R\$ 3.663.763,92	R\$ 9.159.409,80	2,03594%
2	Serviços sob demanda	R\$ 8.768,58	R\$ 105.222,96	R\$ 263.057,32	R\$ 8.768,58	R\$ 105.222,96	R\$ 263.057,32	0,00000%
3	Materiais	R\$ 59.958,91	R\$ 719.506,92	R\$ 1.798.767,41	R\$ 59.958,91	R\$ 719.506,92	R\$ 1.798.767,41	0,00000%
4	Subtotal de Relógio de Ponto Biométrico	R\$ 70,97	R\$ 851,64	R\$ 2.129,10	R\$ 70,97	R\$ 851,64	R\$ 2.129,10	0,00000%
5	Subtotal de Depreciação Ferramental	R\$ 1.906,08	R\$ 22.872,96	R\$ 57.182,40	R\$ 1.906,08	R\$ 22.872,96	R\$ 57.182,40	0,00000%
6	Subtotal de Veículos	R\$ 3.740,99	R\$ 44.891,88	R\$ 112.229,70	R\$ 3.740,99	R\$ 44.891,88	R\$ 112.229,70	0,00000%
TOTAL		R\$ 373.667,23	R\$ 4.484.006,76	R\$ 11.210.016,93	R\$ 379.759,19	R\$ 4.557.110,28	R\$ 11.392.775,73	1,63032%

2) RESUMO GERAL DOS CUSTOS POR ITEM - VALOR REVISADO x VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)								
VALOR REVISADO (1º.01.2025)					VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 30 MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	Percentual (%)
1	Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 305.313,66	R\$ 3.663.763,92	R\$ 9.159.409,80	R\$ 305.371,17	R\$ 3.664.454,04	R\$ 9.161.135,10	0,01884%
2	Serviços sob demanda	R\$ 8.768,58	R\$ 105.222,96	R\$ 263.057,32	R\$ 8.768,58	R\$ 105.222,96	R\$ 263.057,32	0,00000%
3	Materiais	R\$ 59.958,91	R\$ 719.506,92	R\$ 1.798.767,41	R\$ 59.958,91	R\$ 719.506,92	R\$ 1.798.767,41	0,00000%
4	Subtotal de Relógio de Ponto Biométrico	R\$ 70,97	R\$ 851,64	R\$ 2.129,10	R\$ 70,97	R\$ 851,64	R\$ 2.129,10	0,00000%
5	Subtotal de Depreciação Ferramental	R\$ 1.906,08	R\$ 22.872,96	R\$ 57.182,40	R\$ 1.906,08	R\$ 22.872,96	R\$ 57.182,40	0,00000%
6	Subtotal de Veículos	R\$ 3.740,99	R\$ 44.891,88	R\$ 112.229,70	R\$ 3.740,99	R\$ 44.891,88	R\$ 112.229,70	0,00000%
TOTAL		R\$ 379.759,19	R\$ 4.557.110,28	R\$ 11.392.775,73	R\$ 379.816,70	R\$ 4.557.800,40	R\$ 11.394.501,03	0,01514%

3) RESUMO GERAL DOS CUSTOS POR ITEM - VALOR REPACTUADO (1º.01.2025) x VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)								
VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)					VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 30 MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	Percentual (%)
1	Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 305.371,17	R\$ 3.664.454,04	R\$ 9.161.135,10	R\$ 316.171,06	R\$ 3.794.052,72	R\$ 9.485.131,80	3,53664%
2	Serviços sob demanda	R\$ 8.768,58	R\$ 105.222,96	R\$ 263.057,32	R\$ 8.768,58	R\$ 105.222,96	R\$ 263.057,32	0,00000%
3	Materiais	R\$ 59.958,91	R\$ 719.506,92	R\$ 1.798.767,41	R\$ 59.958,91	R\$ 719.506,92	R\$ 1.798.767,41	0,00000%
4	Subtotal de Relógio de Ponto Biométrico	R\$ 70,97	R\$ 851,64	R\$ 2.129,10	R\$ 70,97	R\$ 851,64	R\$ 2.129,10	0,00000%
5	Subtotal de Depreciação Ferramental	R\$ 1.906,08	R\$ 22.872,96	R\$ 57.182,40	R\$ 1.906,08	R\$ 22.872,96	R\$ 57.182,40	0,00000%
6	Subtotal de Veículos	R\$ 3.740,99	R\$ 44.891,88	R\$ 112.229,70	R\$ 3.740,99	R\$ 44.891,88	R\$ 112.229,70	0,00000%
TOTAL		R\$ 379.816,70	R\$ 4.557.800,40	R\$ 11.394.501,03	R\$ 390.616,59	R\$ 4.687.399,08	R\$ 11.718.497,73	2,84345%

O Contrato nº 0155/2022 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo aditivo, se autorizado. (Último evento: Repactuação - 1º.05.2025).
Fonte: Pasta do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	6,16100%
Percentual do Lucro (com Tributos)	4,92557%
	Proporção
Processo Licitatório	2,20000
Fator K (Atual)	2,15418
Fator K (Repactuado)	2,16525

Supervisor(a) Técnico(a) -Sistema Hidrossanitário - 40H Semanais								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		10.326,65		10.326,65		10.326,65		10.894,62
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.326,65		10.326,65		10.326,65		10.894,62
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 27,03 por dia trabalhado x (1-10%) - Cláusula 9º CCT)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		981,54		981,54		981,54		981,54
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	516,33	5,00000%	516,33	5,00000%	544,73
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	154,90	1,50000%	154,90	1,50000%	154,90	1,50000%	163,42
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	103,27	1,00000%	103,27	1,00000%	103,27	1,00000%	108,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,65	0,20000%	20,65	0,20000%	20,65	0,20000%	21,79
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	258,17	2,50000%	258,17	2,50000%	258,17	2,50000%	272,37
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	826,13	8,00000%	826,13	8,00000%	826,13	8,00000%	871,57
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	297,41	2,88000%	297,41	2,88000%	297,41	2,88000%	313,77
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	61,96	0,60000%	61,96	0,60000%	61,96	0,60000%	65,37
TOTAL :	16,68000%	1.722,49	21,68000%	2.238,82	21,68000%	2.238,82	21,68000%	2.361,97
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	860,55	8,33333%	860,55	8,33333%	860,55	8,33333%	907,89
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	143,54	1,39000%	143,54	1,39000%	143,54	1,39000%	151,44
TOTAL :	9,72333%	1.004,09	9,72333%	1.004,09	9,72333%	1.004,09	9,72333%	1.059,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	1,72	0,01667%	1,72	0,01667%	1,72	0,01667%	1,82
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,29	0,00361%	0,37	0,00361%	0,37	0,00361%	0,39
TOTAL :	0,01945%	2,01	0,02028%	2,09	0,02028%	2,09	0,02028%	2,21
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	43,03	0,41667%	43,03	0,41667%	43,03	0,41667%	45,39

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	3,44	0,03333%	3,44	0,03333%	3,44	0,03333%	3,63
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	20,08	0,19444%	20,08	0,19444%	20,08	0,19444%	21,18
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	3,35	0,04215%	4,35	0,04215%	4,35	0,04215%	4,59
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	394,48	3,82000%	394,48	3,82000%	394,48	3,82000%	416,17
TOTAL :	4,49687%	464,38	4,50659%	465,38	4,50659%	465,38	4,50659%	490,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	286,87	2,77800%	286,87	2,77800%	286,87	2,77800%	302,65
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	28,69	0,27778%	28,69	0,27778%	28,69	0,27778%	30,26
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,43	0,01389%	1,43	0,01389%	1,43	0,01389%	1,51
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	28,11	0,27222%	28,11	0,27222%	28,11	0,27222%	29,66
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	33,95	0,32877%	33,95	0,32877%	33,95	0,32877%	35,82
Subtotal	3,67066%	379,06	3,67066%	379,06	3,67066%	379,06	3,67066%	399,90
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	63,23	0,79580%	82,18	0,79580%	82,18	0,79580%	86,70
TOTAL :	4,28%	442,29	4,47%	461,24	4,47%	461,24	4,47%	486,60
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	1.722,49	21,68%	2.238,82	21,68%	2.238,82	21,68%	2.361,97
13º SALÁRIO	9,72%	1.004,09	9,72%	1.004,09	9,72%	1.004,09	9,72%	1.059,33
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	2,01	0,02%	2,09	0,02%	2,09	0,02%	2,21
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	464,38	4,51%	465,38	4,51%	465,38	4,51%	490,96
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	442,29	4,47%	461,24	4,47%	461,24	4,47%	486,60
TOTAL :	35,20%	3.635,26	40,40%	4.171,62	40,40%	4.171,62	40,40%	4.401,07
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 15.014,45		R\$ 15.550,81		R\$ 15.550,81		R\$ 16.348,23
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,98454%	1.048,69	6,98454%	1.086,15	6,98454%	1.086,15	6,64384%	1.086,15
LUCRO	5,21934%	838,39	5,21934%	868,34	5,21934%	868,34	4,98062%	868,34
TRIBUTOS	10,15000%	1.909,30	10,15000%	1.784,28	10,15000%	1.784,28	10,15000%	1.865,57
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	122,27	0,65000%	125,38	0,65000%	125,38	0,65000%	131,09
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	564,32	3,00000%	578,69	3,00000%	578,69	3,00000%	605,05
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	376,22	2,00000%	385,79	2,00000%	385,79	2,00000%	403,37
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	846,49	3,60000%	694,42	3,60000%	694,42	3,60000%	726,06
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,35388%	3.796,38	22,35388%	3.738,77	22,35388%	3.738,77	21,77446%	3.820,06
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	18.810,83	1	19.289,58	1	19.289,58	1	20.168,29

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 1.147,41	11,11111%	R\$ 1.147,41	11,11111%	R\$ 1.147,41	11,11111%	R\$ 1.210,51
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 860,55	8,33333%	R\$ 860,55	8,33333%	R\$ 860,55	8,33333%	R\$ 907,89
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 334,93	4,21556%	R\$ 435,33	4,21556%	R\$ 435,33	4,21556%	R\$ 459,27
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 394,48	3,82000%	R\$ 394,48	3,82000%	R\$ 394,48	3,82000%	R\$ 416,17
Subtotal DGBM		R\$ 2.737,37		R\$ 2.837,77		R\$ 2.837,77		R\$ 2.993,84
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,98454%	R\$ 191,19	6,98454%	R\$ 198,21	6,98454%	R\$ 198,21	6,64384%	R\$ 198,91
Lucro (módulo 5)	5,21934%	R\$ 152,85	5,21934%	R\$ 158,46	5,21934%	R\$ 158,46	4,98062%	R\$ 159,02
TOTAL DGBM		R\$ 3.081,41		R\$ 3.194,44		R\$ 3.194,44		R\$ 3.351,77

Supervisor Técnico - Sistema Elétrico e Segurança do Trabalho - 40H semanais

SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA

Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025**

Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, **com vigência a partir de 1º de maio de 2025**

5,5%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		10.326,65		10.326,65		10.326,65		10.894,62
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.326,65		10.326,65		10.326,65		10.894,62
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		981,54		981,54		981,54		981,54
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	516,33	5,00000%	516,33	5,00000%	544,73
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	154,90	1,50000%	154,90	1,50000%	154,90	1,50000%	163,42
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	103,27	1,00000%	103,27	1,00000%	103,27	1,00000%	108,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,65	0,20000%	20,65	0,20000%	20,65	0,20000%	21,79
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	258,17	2,50000%	258,17	2,50000%	258,17	2,50000%	272,37
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	826,13	8,00000%	826,13	8,00000%	826,13	8,00000%	871,57
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	297,41	2,88000%	297,41	2,88000%	297,41	2,88000%	313,77
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	61,96	0,60000%	61,96	0,60000%	61,96	0,60000%	65,37
TOTAL :	16,68000%	1.722,49	21,68000%	2.238,82	21,68000%	2.238,82	21,68000%	2.361,97
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	860,55	8,33333%	860,55	8,33333%	860,55	8,33333%	907,89
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	143,54	1,39000%	143,54	1,39000%	143,54	1,39000%	151,44
TOTAL :	9,72333%	1.004,09	9,72333%	1.004,09	9,72333%	1.004,09	9,72333%	1.059,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	1,72	0,01667%	1,72	0,01667%	1,72	0,01667%	1,82
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,29	0,00361%	0,37	0,00361%	0,37	0,00361%	0,39
TOTAL :	0,01945%	2,01	0,02028%	2,09	0,02028%	2,09	0,02028%	2,21
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	43,03	0,41667%	43,03	0,41667%	43,03	0,41667%	45,39

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	3,44	0,03333%	3,44	0,03333%	3,44	0,03333%	3,63
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	20,08	0,19444%	20,08	0,19444%	20,08	0,19444%	21,18
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	3,35	0,04215%	4,35	0,04215%	4,35	0,04215%	4,59
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	394,48	3,82000%	394,48	3,82000%	394,48	3,82000%	416,17
TOTAL :	4,49687%	464,38	4,50659%	465,38	4,50659%	465,38	4,50659%	490,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	286,87	2,77800%	286,87	2,77800%	286,87	2,77800%	302,65
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	28,69	0,27778%	28,69	0,27778%	28,69	0,27778%	30,26
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,43	0,01389%	1,43	0,01389%	1,43	0,01389%	1,51
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	28,11	0,27222%	28,11	0,27222%	28,11	0,27222%	29,66
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	33,95	0,32877%	33,95	0,32877%	33,95	0,32877%	35,82
Subtotal	3,67066%	379,06	3,67066%	379,06	3,67066%	379,06	3,67066%	399,90
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	63,23	0,79580%	82,18	0,79580%	82,18	0,79580%	86,70
TOTAL :	4,28%	442,29	4,47%	461,24	4,47%	461,24	4,47%	486,60
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	1.722,49	21,68%	2.238,82	21,68%	2.238,82	21,68%	2.361,97
13º SALÁRIO	9,72%	1.004,09	9,72%	1.004,09	9,72%	1.004,09	9,72%	1.059,33
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	2,01	0,02%	2,09	0,02%	2,09	0,02%	2,21
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	464,38	4,51%	465,38	4,51%	465,38	4,51%	490,96
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	442,29	4,47%	461,24	4,47%	461,24	4,47%	486,60
TOTAL :	35,20%	3.635,26	40,40%	4.171,62	40,40%	4.171,62	40,40%	4.401,07
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 15.014,45		R\$ 15.550,81		R\$ 15.550,81		R\$ 16.348,23
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,98454%	1.048,69	6,98454%	1.086,15	6,98454%	1.086,15	6,64384%	1.086,15
LUCRO	5,21934%	838,39	5,21934%	868,34	5,21934%	868,34	4,98062%	868,34
TRIBUTOS	10,15000%	1.909,30	10,15000%	1.784,28	10,15000%	1.784,28	10,15000%	1.865,57
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	122,27	0,65000%	125,38	0,65000%	125,38	0,65000%	131,09
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	564,32	3,00000%	578,69	3,00000%	578,69	3,00000%	605,05
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	376,22	2,00000%	385,79	2,00000%	385,79	2,00000%	403,37
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	846,49	3,60000%	694,42	3,60000%	694,42	3,60000%	726,06
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,35388%	3.796,38	22,35388%	3.738,77	22,35388%	3.738,77	21,77446%	3.820,06
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	18.810,83	1	19.289,58	1	19.289,58	1	20.168,29

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 1.147,41	11,11111%	R\$ 1.147,41	11,11111%	R\$ 1.147,41	11,11111%	R\$ 1.210,51
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 860,55	8,33333%	R\$ 860,55	8,33333%	R\$ 860,55	8,33333%	R\$ 907,89
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 334,93	4,21556%	R\$ 435,33	4,21556%	R\$ 435,33	4,21556%	R\$ 459,27
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 394,48	3,82000%	R\$ 394,48	3,82000%	R\$ 394,48	3,82000%	R\$ 416,17
Subtotal DGBM		R\$ 2.737,37		R\$ 2.837,77		R\$ 2.837,77		R\$ 2.993,84
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,98454%	R\$ 191,19	6,98454%	R\$ 198,21	6,98454%	R\$ 198,21	6,64384%	R\$ 198,91
Lucro (módulo 5)	5,21934%	R\$ 152,85	5,21934%	R\$ 158,46	5,21934%	R\$ 158,46	4,98062%	R\$ 159,02
TOTAL DGBM		R\$ 3.081,41		R\$ 3.194,44		R\$ 3.194,44		R\$ 3.351,77

Técnico em Segurança do Trabalho - 44H Semanais								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		3.419,04		3.419,04		3.419,04		3.607,09
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.419,04		3.419,04		3.419,04		3.607,09
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		36,86		36,86		36,86		25,57
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.018,40		1.018,40		1.018,40		1.007,11
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	170,95	5,00000%	170,95	5,00000%	180,35
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	51,29	1,50000%	51,29	1,50000%	51,29	1,50000%	54,11
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	34,19	1,00000%	34,19	1,00000%	34,19	1,00000%	36,07
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,84	0,20000%	6,84	0,20000%	6,84	0,20000%	7,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	85,48	2,50000%	85,48	2,50000%	85,48	2,50000%	90,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	273,52	8,00000%	273,52	8,00000%	273,52	8,00000%	288,57
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	98,47	2,88000%	98,47	2,88000%	98,47	2,88000%	103,88
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	20,51	0,60000%	20,51	0,60000%	20,51	0,60000%	21,64
TOTAL :	16,68000%	570,30	21,68000%	741,25	21,68000%	741,25	21,68000%	782,01
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	284,92	8,33333%	284,92	8,33333%	284,92	8,33333%	300,59
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	47,52	1,39000%	47,52	1,39000%	47,52	1,39000%	50,14
TOTAL :	9,72333%	332,44	9,72333%	332,44	9,72333%	332,44	9,72333%	350,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,57	0,01667%	0,57	0,01667%	0,57	0,01667%	0,60
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,10	0,00361%	0,12	0,00361%	0,12	0,00361%	0,13
TOTAL :	0,01945%	0,67	0,02028%	0,69	0,02028%	0,69	0,02028%	0,73
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	14,25	0,41667%	14,25	0,41667%	14,25	0,41667%	15,03

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,14	0,03333%	1,14	0,03333%	1,14	0,03333%	1,20
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	6,65	0,19444%	6,65	0,19444%	6,65	0,19444%	7,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	1,11	0,04215%	1,44	0,04215%	1,44	0,04215%	1,52
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	130,61	3,82000%	130,61	3,82000%	130,61	3,82000%	137,79
TOTAL :	4,49687%	153,76	4,50659%	154,09	4,50659%	154,09	4,50659%	162,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	94,98	2,77800%	94,98	2,77800%	94,98	2,77800%	100,20
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,50	0,27778%	9,50	0,27778%	9,50	0,27778%	10,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,47	0,01389%	0,47	0,01389%	0,47	0,01389%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	9,31	0,27222%	9,31	0,27222%	9,31	0,27222%	9,82
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	11,24	0,32877%	11,24	0,32877%	11,24	0,32877%	11,86
Subtotal	3,67066%	125,50	3,67066%	125,50	3,67066%	125,50	3,67066%	132,40
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	20,93	0,79580%	27,21	0,79580%	27,21	0,79580%	28,70
TOTAL :	4,28%	146,43	4,47%	152,71	4,47%	152,71	4,47%	161,10
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	570,30	21,68%	741,25	21,68%	741,25	21,68%	782,01
13º SALÁRIO	9,72%	332,44	9,72%	332,44	9,72%	332,44	9,72%	350,73
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,67	0,02%	0,69	0,02%	0,69	0,02%	0,73
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	153,76	4,51%	154,09	4,51%	154,09	4,51%	162,55
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	146,43	4,47%	152,71	4,47%	152,71	4,47%	161,10
TOTAL :	35,20%	1.203,60	40,40%	1.381,18	40,40%	1.381,18	40,40%	1.457,12
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.712,04		R\$ 5.889,62		R\$ 5.889,62		R\$ 6.142,32
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,08906%	404,93	7,08906%	417,52	7,08906%	417,52	6,79743%	417,52
LUCRO	5,29216%	323,72	5,29216%	333,78	5,29216%	333,78	5,08823%	333,78
TRIBUTOS	10,15000%	727,58	10,15000%	676,90	10,15000%	676,90	10,15000%	702,67
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	46,59	0,65000%	47,57	0,65000%	47,57	0,65000%	49,38
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	215,05	3,00000%	219,53	3,00000%	219,53	3,00000%	227,89
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	143,37	2,00000%	146,36	2,00000%	146,36	2,00000%	151,93
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	322,57	3,60000%	263,44	3,60000%	263,44	3,60000%	273,47
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,53122%	1.456,23	22,53122%	1.428,20	22,53122%	1.428,20	22,03566%	1.453,97
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.168,27	1	7.317,82	1	7.317,82	1	7.596,29

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 379,89	11,11111%	R\$ 379,89	11,11111%	R\$ 379,89	11,11111%	R\$ 400,79
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 284,92	8,33333%	R\$ 284,92	8,33333%	R\$ 284,92	8,33333%	R\$ 300,59
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 110,89	4,21556%	R\$ 144,13	4,21556%	R\$ 144,13	4,21556%	R\$ 152,06
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 130,61	3,82000%	R\$ 130,61	3,82000%	R\$ 130,61	3,82000%	R\$ 137,79
Subtotal DGBM		R\$ 906,31		R\$ 939,55		R\$ 939,55		R\$ 991,23
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,08906%	R\$ 64,25	7,08906%	R\$ 66,61	7,08906%	R\$ 66,61	6,79743%	R\$ 67,38
Lucro (módulo 5)	5,29216%	R\$ 51,36	5,29216%	R\$ 53,25	5,29216%	R\$ 53,25	5,08823%	R\$ 53,86
TOTAL DGBM		R\$ 1.021,92		R\$ 1.059,41		R\$ 1.059,41		R\$ 1.112,47

Auxiliar Administrativo(a) - 44H Semanais								
SITIMME-DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		140,83		140,83		140,83		135,26
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.122,37		1.122,37		1.122,37		1.116,80
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	84,31	5,00000%	84,31	5,00000%	88,95
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	25,29	1,50000%	25,29	1,50000%	25,29	1,50000%	26,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	16,86	1,00000%	16,86	1,00000%	16,86	1,00000%	17,79
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,37	0,20000%	3,37	0,20000%	3,37	0,20000%	3,56
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	42,16	2,50000%	42,16	2,50000%	42,16	2,50000%	44,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	134,90	8,00000%	134,90	8,00000%	134,90	8,00000%	142,32
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	48,56	2,88000%	48,56	2,88000%	48,56	2,88000%	51,23
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,12	0,60000%	10,12	0,60000%	10,12	0,60000%	10,67
TOTAL :	16,68000%	281,26	21,68000%	365,57	21,68000%	365,57	21,68000%	385,67
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	148,25
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	23,44	1,39000%	23,44	1,39000%	23,44	1,39000%	24,73
TOTAL :	9,72333%	163,96	9,72333%	163,96	9,72333%	163,96	9,72333%	172,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,28	0,01667%	0,28	0,01667%	0,28	0,01667%	0,30
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,05	0,00361%	0,06	0,00361%	0,06	0,00361%	0,06
TOTAL :	0,01945%	0,33	0,02028%	0,34	0,02028%	0,34	0,02028%	0,36
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	7,03	0,41667%	7,03	0,41667%	7,03	0,41667%	7,41

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,56	0,03333%	0,56	0,03333%	0,56	0,03333%	0,59
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	3,28	0,19444%	3,28	0,19444%	3,28	0,19444%	3,46
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,55	0,04215%	0,71	0,04215%	0,71	0,04215%	0,75
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	64,41	3,82000%	64,41	3,82000%	64,41	3,82000%	67,96
TOTAL :	4,49687%	75,83	4,50659%	75,99	4,50659%	75,99	4,50659%	80,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	46,84	2,77800%	46,84	2,77800%	46,84	2,77800%	49,42
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,68	0,27778%	4,68	0,27778%	4,68	0,27778%	4,94
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,23	0,01389%	0,23	0,01389%	0,23	0,01389%	0,25
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	4,59	0,27222%	4,59	0,27222%	4,59	0,27222%	4,84
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	5,54	0,32877%	5,54	0,32877%	5,54	0,32877%	5,85
Subtotal	3,67066%	61,90	3,67066%	61,90	3,67066%	61,90	3,67066%	65,30
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	10,32	0,79580%	13,42	0,79580%	13,42	0,79580%	14,16
TOTAL :	4,28%	72,22	4,47%	75,32	4,47%	75,32	4,47%	79,46
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	281,26	21,68%	365,57	21,68%	365,57	21,68%	385,67
13º SALÁRIO	9,72%	163,96	9,72%	163,96	9,72%	163,96	9,72%	172,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,33	0,02%	0,34	0,02%	0,34	0,02%	0,36
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	75,83	4,51%	75,99	4,51%	75,99	4,51%	80,17
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	72,22	4,47%	75,32	4,47%	75,32	4,47%	79,46
TOTAL :	35,20%	593,60	40,40%	681,18	40,40%	681,18	40,40%	718,64
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.473,21		R\$ 3.560,79		R\$ 3.560,79		R\$ 3.685,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,18672%	249,61	7,18672%	255,90	7,18672%	255,90	6,94358%	255,90
LUCRO	5,35992%	199,54	5,35992%	204,57	5,35992%	204,57	5,19039%	204,57
TRIBUTOS	10,15000%	443,10	10,15000%	409,87	10,15000%	409,87	10,15000%	422,57
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	28,38	0,65000%	28,80	0,65000%	28,80	0,65000%	29,69
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	130,96	3,00000%	132,93	3,00000%	132,93	3,00000%	137,05
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	87,31	2,00000%	88,62	2,00000%	88,62	2,00000%	91,37
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	196,45	3,60000%	159,52	3,60000%	159,52	3,60000%	164,46
		-		-		-		-
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,69664%	892,25	22,69664%	870,34	22,69664%	870,34	22,28397%	883,04
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.365,46	1	4.431,13	1	4.431,13	1	4.568,46

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 197,66
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 148,25
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 54,69	4,21556%	R\$ 71,08	4,21556%	R\$ 71,08	4,21556%	R\$ 74,99
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 67,96
Subtotal DGBM		R\$ 446,98		R\$ 463,37		R\$ 463,37		R\$ 488,86
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,18672%	R\$ 32,12	7,18672%	R\$ 33,30	7,18672%	R\$ 33,30	6,94358%	R\$ 33,94
Lucro (módulo 5)	5,35992%	R\$ 25,68	5,35992%	R\$ 26,62	5,35992%	R\$ 26,62	5,19039%	R\$ 27,14
TOTAL DGBM		R\$ 504,78		R\$ 523,29		R\$ 523,29		R\$ 549,94

Auxiliar de Almojarifado - 44H Semanais								
SITIMME-DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		140,83		140,83		140,83		135,26
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.122,37		1.122,37		1.122,37		1.116,80
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	84,31	5,00000%	84,31	5,00000%	88,95
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	25,29	1,50000%	25,29	1,50000%	25,29	1,50000%	26,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	16,86	1,00000%	16,86	1,00000%	16,86	1,00000%	17,79
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,37	0,20000%	3,37	0,20000%	3,37	0,20000%	3,56
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	42,16	2,50000%	42,16	2,50000%	42,16	2,50000%	44,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	134,90	8,00000%	134,90	8,00000%	134,90	8,00000%	142,32
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	48,56	2,88000%	48,56	2,88000%	48,56	2,88000%	51,23
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,12	0,60000%	10,12	0,60000%	10,12	0,60000%	10,67
TOTAL :	16,68000%	281,26	21,68000%	365,57	21,68000%	365,57	21,68000%	385,67
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	148,25
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	23,44	1,39000%	23,44	1,39000%	23,44	1,39000%	24,73
TOTAL :	9,72333%	163,96	9,72333%	163,96	9,72333%	163,96	9,72333%	172,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,28	0,01667%	0,28	0,01667%	0,28	0,01667%	0,30
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,05	0,00361%	0,06	0,00361%	0,06	0,00361%	0,06
TOTAL :	0,01945%	0,33	0,02028%	0,34	0,02028%	0,34	0,02028%	0,36
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	7,03	0,41667%	7,03	0,41667%	7,03	0,41667%	7,41

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,56	0,03333%	0,56	0,03333%	0,56	0,03333%	0,59
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	3,28	0,19444%	3,28	0,19444%	3,28	0,19444%	3,46
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,55	0,04215%	0,71	0,04215%	0,71	0,04215%	0,75
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	64,41	3,82000%	64,41	3,82000%	64,41	3,82000%	67,96
TOTAL :	4,49687%	75,83	4,50659%	75,99	4,50659%	75,99	4,50659%	80,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	-	2,77800%	-	2,77800%	-	2,77800%	-
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,68	0,27778%	4,68	0,27778%	4,68	0,27778%	4,94
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,23	0,01389%	0,23	0,01389%	0,23	0,01389%	0,25
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	4,59	0,27222%	4,59	0,27222%	4,59	0,27222%	4,84
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	5,54	0,32877%	5,54	0,32877%	5,54	0,32877%	5,85
Subtotal	3,67066%	61,90	3,67066%	61,90	3,67066%	61,90	3,67066%	65,30
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	10,32	0,79580%	13,42	0,79580%	13,42	0,79580%	14,16
TOTAL :	4,28%	72,22	4,47%	75,32	4,47%	75,32	4,47%	79,46
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	281,26	21,68%	365,57	21,68%	365,57	21,68%	385,67
13º SALÁRIO	9,72%	163,96	9,72%	163,96	9,72%	163,96	9,72%	172,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,33	0,02%	0,34	0,02%	0,34	0,02%	0,36
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	75,83	4,51%	75,99	4,51%	75,99	4,51%	80,17
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	72,22	4,47%	75,32	4,47%	75,32	4,47%	79,46
TOTAL :	35,20%	593,60	40,40%	681,18	40,40%	681,18	40,40%	718,64
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.473,21		R\$ 3.560,79		R\$ 3.560,79		R\$ 3.685,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,18672%	249,61	7,18672%	255,90	7,18672%	255,90	6,94358%	255,90
LUCRO	5,35992%	199,54	5,35992%	204,57	5,35992%	204,57	5,19039%	204,57
TRIBUTOS	10,15000%	443,10	10,15000%	409,87	10,15000%	409,87	10,15000%	422,57
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	28,38	0,65000%	28,80	0,65000%	28,80	0,65000%	29,69
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	130,96	3,00000%	132,93	3,00000%	132,93	3,00000%	137,05
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	87,31	2,00000%	88,62	2,00000%	88,62	2,00000%	91,37
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	196,45	3,60000%	159,52	3,60000%	159,52	3,60000%	164,46
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,69664%	892,25	22,69664%	870,34	22,69664%	870,34	22,28397%	883,04
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.365,46	1	4.431,13	1	4.431,13	1	4.568,46

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 197,66
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 148,25
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 54,69	4,21556%	R\$ 71,08	4,21556%	R\$ 71,08	4,21556%	R\$ 74,99
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 67,96
Subtotal DGBM		R\$ 446,98		R\$ 463,37		R\$ 463,37		R\$ 488,86
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,18672%	R\$ 32,12	7,18672%	R\$ 33,30	7,18672%	R\$ 33,30	6,94358%	R\$ 33,94
Lucro (módulo 5)	10,15000%	R\$ 48,63	10,15000%	R\$ 50,41	10,15000%	R\$ 50,41	10,15000%	R\$ 53,06
TOTAL DGBM		R\$ 527,73		R\$ 547,08		R\$ 547,08		R\$ 575,86

Técnico em Eletromecânica - 44H Semanais

SEAC/DF x SINTEC/DF

Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025**

Repactuação de preços do item "Auxílio Alimentação", para a categoria do item "1.6", em conformidade com a CCT 2024/2025 - SEAC/DF x SINTEC/DF, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		3.572,81		3.572,81		3.572,81		3.572,81
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.071,84	30,00%	1.071,84	30,00%	1.071,84	30,00%	1.071,84
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.644,65		4.644,65		4.644,65		4.644,65
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		27,63		27,63		27,63		27,63
Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado)		969,54		969,54		986,92		986,92
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.009,17		1.009,17		1.026,55		1.026,55
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	232,23	5,00000%	232,23	5,00000%	232,23
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	69,67	1,50000%	69,67	1,50000%	69,67	1,50000%	69,67
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	46,45	1,00000%	46,45	1,00000%	46,45	1,00000%	46,45
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,29	0,20000%	9,29	0,20000%	9,29	0,20000%	9,29
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	116,12	2,50000%	116,12	2,50000%	116,12	2,50000%	116,12
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	371,57	8,00000%	371,57	8,00000%	371,57	8,00000%	371,57
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	133,77	2,88000%	133,77	2,88000%	133,77	2,88000%	133,77
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	27,87	0,60000%	27,87	0,60000%	27,87	0,60000%	27,87
TOTAL :	16,68000%	774,74	21,68000%	1.006,97	21,68000%	1.006,97	21,68000%	1.006,97
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	387,05	8,33333%	387,05	8,33333%	387,05	8,33333%	387,05
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	64,56	1,39000%	64,56	1,39000%	64,56	1,39000%	64,56
TOTAL :	9,72333%	451,61	9,72333%	451,61	9,72333%	451,61	9,72333%	451,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,77	0,01667%	0,77	0,01667%	0,77	0,01667%	0,77
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,13	0,00361%	0,17	0,00361%	0,17	0,00361%	0,17
TOTAL :	0,01945%	0,90	0,02028%	0,94	0,02028%	0,94	0,02028%	0,94
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	19,35	0,41667%	19,35	0,41667%	19,35	0,41667%	19,35

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,033333%	1,55	0,033333%	1,55	0,033333%	1,55	0,033333%	1,55
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,194444%	9,03	0,194444%	9,03	0,194444%	9,03	0,194444%	9,03
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	1,51	0,04215%	1,96	0,04215%	1,96	0,04215%	1,96
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	177,43	3,820000%	177,43	3,820000%	177,43	3,820000%	177,43
TOTAL :	4,49687%	208,87	4,50659%	209,32	4,50659%	209,32	4,50659%	209,32
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias	2,778000%	129,03	2,778000%	129,03	2,778000%	129,03	2,778000%	129,03
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	12,90	0,27778%	12,90	0,27778%	12,90	0,27778%	12,90
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,65	0,01389%	0,65	0,01389%	0,65	0,01389%	0,65
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	12,64	0,27222%	12,64	0,27222%	12,64	0,27222%	12,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	15,27	0,32877%	15,27	0,32877%	15,27	0,32877%	15,27
Subtotal	3,67066%	170,49	3,67066%	170,49	3,67066%	170,49	3,67066%	170,49
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	28,44	0,79580%	36,96	0,79580%	36,96	0,79580%	36,96
TOTAL :	4,28%	198,93	4,47%	207,45	4,47%	207,45	4,47%	207,45
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	774,74	21,68%	1.006,97	21,68%	1.006,97	21,68%	1.006,97
13º SALÁRIO	9,72%	451,61	9,72%	451,61	9,72%	451,61	9,72%	451,61
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,90	0,02%	0,94	0,02%	0,94	0,02%	0,94
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	208,87	4,51%	209,32	4,51%	209,32	4,51%	209,32
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	198,93	4,47%	207,45	4,47%	207,45	4,47%	207,45
TOTAL :	35,20%	1.635,05	40,40%	1.876,29	40,40%	1.876,29	40,40%	1.876,29
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.359,87		R\$ 7.601,11		R\$ 7.618,49		R\$ 7.618,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,80895%	501,13	6,80895%	517,56	6,79347%	517,56	6,79347%	517,56
LUCRO	5,09643%	400,63	5,09643%	413,76	5,08551%	413,76	5,08551%	413,76
TRIBUTOS	10,15000%	933,29	10,15000%	869,69	10,15000%	871,48	10,15000%	871,48
Tributos Federais (PIS)	0,650000%	59,77	0,650000%	61,11	0,650000%	61,24	0,650000%	61,24
Tributos Federais (COFINS)	3,000000%	275,85	3,000000%	282,06	3,000000%	282,64	3,000000%	282,64
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,000000%	183,90	2,000000%	188,04	2,000000%	188,43	2,000000%	188,43
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,500000%	413,77	3,600000%	338,48	3,600000%	339,17	3,600000%	339,17
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,05538%	1.835,05	22,05538%	1.801,01	22,02898%	1.802,80	22,02898%	1.802,80
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.194,92	1	9.402,12	1	9.421,29	1	9.421,29

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,111111%	R\$ 516,07	11,111111%	R\$ 516,07	11,111111%	R\$ 516,07	11,111111%	R\$ 516,07
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,333333%	R\$ 387,05	8,333333%	R\$ 387,05	8,333333%	R\$ 387,05	8,333333%	R\$ 387,05
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,243333%	R\$ 150,64	4,21556%	R\$ 195,80	4,21556%	R\$ 195,80	4,21556%	R\$ 195,80
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,820000%	R\$ 177,43	3,820000%	R\$ 177,43	3,820000%	R\$ 177,43	3,820000%	R\$ 177,43
Subtotal DGBM		R\$ 1.231,19		R\$ 1.276,35		R\$ 1.276,35		R\$ 1.276,35
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,80895%	R\$ 83,83	6,80895%	R\$ 86,91	6,79347%	R\$ 86,71	6,79347%	R\$ 86,71
Lucro (módulo 5)	5,09643%	R\$ 67,02	5,09643%	R\$ 69,48	5,08551%	R\$ 69,32	5,08551%	R\$ 69,32
TOTAL DGBM		R\$ 1.382,04		R\$ 1.432,74		R\$ 1.432,38		R\$ 1.432,38

Bombeiro(a) Hidráulico(a) Planejador(a) de Manutenção - 44H Semanais

SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA

Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025**

Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, **com vigência a partir de 1º de maio de 2025**

5,5%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		3.419,04		3.419,04		3.419,04		3.607,09
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.419,04		3.419,04		3.419,04		3.607,09
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		36,86		36,86		36,86		25,57
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.018,40		1.018,40		1.018,40		1.007,11
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	170,95	5,00000%	170,95	5,00000%	180,35
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	51,29	1,50000%	51,29	1,50000%	51,29	1,50000%	54,11
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	34,19	1,00000%	34,19	1,00000%	34,19	1,00000%	36,07
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,84	0,20000%	6,84	0,20000%	6,84	0,20000%	7,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	85,48	2,50000%	85,48	2,50000%	85,48	2,50000%	90,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	273,52	8,00000%	273,52	8,00000%	273,52	8,00000%	288,57
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	98,47	2,88000%	98,47	2,88000%	98,47	2,88000%	103,88
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	20,51	0,60000%	20,51	0,60000%	20,51	0,60000%	21,64
TOTAL :	16,68000%	570,30	21,68000%	741,25	21,68000%	741,25	21,68000%	782,01
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	284,92	8,33333%	284,92	8,33333%	284,92	8,33333%	300,59
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	47,52	1,39000%	47,52	1,39000%	47,52	1,39000%	50,14
TOTAL :	9,72333%	332,44	9,72333%	332,44	9,72333%	332,44	9,72333%	350,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,57	0,01667%	0,57	0,01667%	0,57	0,01667%	0,60
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,10	0,00361%	0,12	0,00361%	0,12	0,00361%	0,13
TOTAL :	0,01945%	0,67	0,02028%	0,69	0,02028%	0,69	0,02028%	0,73
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	14,25	0,41667%	14,25	0,41667%	14,25	0,41667%	15,03

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,14	0,03333%	1,14	0,03333%	1,14	0,03333%	1,20
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	6,65	0,19444%	6,65	0,19444%	6,65	0,19444%	7,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	1,11	0,04215%	1,44	0,04215%	1,44	0,04215%	1,52
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	130,61	3,82000%	130,61	3,82000%	130,61	3,82000%	137,79
TOTAL :	4,49687%	153,76	4,50659%	154,09	4,50659%	154,09	4,50659%	162,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	94,98	2,77800%	94,98	2,77800%	94,98	2,77800%	100,20
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	9,50	0,27778%	9,50	0,27778%	9,50	0,27778%	10,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,47	0,01389%	0,47	0,01389%	0,47	0,01389%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	9,31	0,27222%	9,31	0,27222%	9,31	0,27222%	9,82
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	11,24	0,32877%	11,24	0,32877%	11,24	0,32877%	11,86
Subtotal	3,67066%	125,50	3,67066%	125,50	3,67066%	125,50	3,67066%	132,40
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	20,93	0,79580%	27,21	0,79580%	27,21	0,79580%	28,70
TOTAL :	4,28%	146,43	4,47%	152,71	4,47%	152,71	4,47%	161,10
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	570,30	21,68%	741,25	21,68%	741,25	21,68%	782,01
13º SALÁRIO	9,72%	332,44	9,72%	332,44	9,72%	332,44	9,72%	350,73
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,67	0,02%	0,69	0,02%	0,69	0,02%	0,73
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	153,76	4,51%	154,09	4,51%	154,09	4,51%	162,55
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	146,43	4,47%	152,71	4,47%	152,71	4,47%	161,10
TOTAL :	35,20%	1.203,60	40,40%	1.381,18	40,40%	1.381,18	40,40%	1.457,12
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.712,04		R\$ 5.889,62		R\$ 5.889,62		R\$ 6.142,32
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,08906%	404,93	7,08906%	417,52	7,08906%	417,52	6,79743%	417,52
LUCRO	5,29216%	323,72	5,29216%	333,78	5,29216%	333,78	5,08823%	333,78
TRIBUTOS	10,15000%	727,58	10,15000%	676,90	10,15000%	676,90	10,15000%	702,67
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	46,59	0,65000%	47,57	0,65000%	47,57	0,65000%	49,38
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	215,05	3,00000%	219,53	3,00000%	219,53	3,00000%	227,89
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	143,37	2,00000%	146,36	2,00000%	146,36	2,00000%	151,93
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	322,57	3,60000%	263,44	3,60000%	263,44	3,60000%	273,47
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,53122%	1.456,23	22,53122%	1.428,20	22,53122%	1.428,20	22,03566%	1.453,97
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.168,27	1	7.317,82	1	7.317,82	1	7.596,29

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 379,89	11,11111%	R\$ 379,89	11,11111%	R\$ 379,89	11,11111%	R\$ 400,79
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 284,92	8,33333%	R\$ 284,92	8,33333%	R\$ 284,92	8,33333%	R\$ 300,59
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 110,89	4,21556%	R\$ 144,13	4,21556%	R\$ 144,13	4,21556%	R\$ 152,06
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 130,61	3,82000%	R\$ 130,61	3,82000%	R\$ 130,61	3,82000%	R\$ 137,79
Subtotal DGBM		R\$ 906,31		R\$ 939,55		R\$ 939,55		R\$ 991,23
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,08906%	R\$ 64,25	7,08906%	R\$ 66,61	7,08906%	R\$ 66,61	6,79743%	R\$ 67,38
Lucro (módulo 5)	5,29216%	R\$ 51,36	5,29216%	R\$ 53,25	5,29216%	R\$ 53,25	5,08823%	R\$ 53,86
TOTAL DGBM		R\$ 1.021,92		R\$ 1.059,41		R\$ 1.059,41		R\$ 1.112,47

Oficial de Serviços Gerais - 44H Semanais								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		2.267,75		2.267,75		2.267,75		2.392,48
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.267,75		2.267,75		2.267,75		2.392,48
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		105,94		105,94		105,94		98,45
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.087,48		1.087,48		1.087,48		1.079,99
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	113,39	5,00000%	113,39	5,00000%	119,62
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	34,02	1,50000%	34,02	1,50000%	34,02	1,50000%	35,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,68	1,00000%	22,68	1,00000%	22,68	1,00000%	23,92
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,54	0,20000%	4,54	0,20000%	4,54	0,20000%	4,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	56,69	2,50000%	56,69	2,50000%	56,69	2,50000%	59,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	181,42	8,00000%	181,42	8,00000%	181,42	8,00000%	191,40
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	65,31	2,88000%	65,31	2,88000%	65,31	2,88000%	68,90
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,61	0,60000%	13,61	0,60000%	13,61	0,60000%	14,35
TOTAL :	16,68000%	378,27	21,68000%	491,66	21,68000%	491,66	21,68000%	518,67
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	188,98	8,33333%	188,98	8,33333%	188,98	8,33333%	199,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	31,52	1,39000%	31,52	1,39000%	31,52	1,39000%	33,26
TOTAL :	9,72333%	220,50	9,72333%	220,50	9,72333%	220,50	9,72333%	232,63
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,38	0,01667%	0,38	0,01667%	0,38	0,01667%	0,40
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00361%	0,08	0,00361%	0,08	0,00361%	0,09
TOTAL :	0,01945%	0,44	0,02028%	0,46	0,02028%	0,46	0,02028%	0,49
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	9,45	0,41667%	9,45	0,41667%	9,45	0,41667%	9,97

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,76	0,03333%	0,76	0,03333%	0,76	0,03333%	0,80
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	4,41	0,19444%	4,41	0,19444%	4,41	0,19444%	4,65
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,74	0,04215%	0,96	0,04215%	0,96	0,04215%	1,01
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	86,63	3,82000%	86,63	3,82000%	86,63	3,82000%	91,39
TOTAL :	4,49687%	101,99	4,50659%	102,21	4,50659%	102,21	4,50659%	107,82
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	63,00	2,77800%	63,00	2,77800%	63,00	2,77800%	66,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	6,30	0,27778%	6,30	0,27778%	6,30	0,27778%	6,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,31	0,01389%	0,31	0,01389%	0,31	0,01389%	0,33
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	6,17	0,27222%	6,17	0,27222%	6,17	0,27222%	6,51
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	7,46	0,32877%	7,46	0,32877%	7,46	0,32877%	7,87
Subtotal	3,67066%	83,24	3,67066%	83,24	3,67066%	83,24	3,67066%	87,82
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	13,88	0,79580%	18,05	0,79580%	18,05	0,79580%	19,04
TOTAL :	4,28%	97,12	4,47%	101,29	4,47%	101,29	4,47%	106,86
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	378,27	21,68%	491,66	21,68%	491,66	21,68%	518,67
13º SALÁRIO	9,72%	220,50	9,72%	220,50	9,72%	220,50	9,72%	232,63
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,44	0,02%	0,46	0,02%	0,46	0,02%	0,49
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	101,99	4,51%	102,21	4,51%	102,21	4,51%	107,82
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	97,12	4,47%	101,29	4,47%	101,29	4,47%	106,86
TOTAL :	35,20%	798,32	40,40%	916,12	40,40%	916,12	40,40%	966,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.224,55		R\$ 4.342,35		R\$ 4.342,35		R\$ 4.509,94
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,14183%	301,71	7,14183%	310,12	7,14183%	310,12	6,87637%	310,12
LUCRO	5,32934%	241,22	5,32934%	247,95	5,32934%	247,95	5,14413%	247,95
TRIBUTOS	10,15000%	538,56	10,15000%	499,50	10,15000%	499,50	10,15000%	516,57
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	34,49	0,65000%	35,10	0,65000%	35,10	0,65000%	36,30
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	159,18	3,00000%	162,00	3,00000%	162,00	3,00000%	167,54
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	106,12	2,00000%	108,00	2,00000%	108,00	2,00000%	111,69
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	238,77	3,60000%	194,40	3,60000%	194,40	3,60000%	201,04
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,62117%	1.081,49	22,62117%	1.057,57	22,62117%	1.057,57	22,17050%	1.074,64
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.306,04	1	5.399,92	1	5.399,92	1	5.584,58

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 251,97	11,11111%	R\$ 251,97	11,11111%	R\$ 251,97	11,11111%	R\$ 265,83
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 188,98	8,33333%	R\$ 188,98	8,33333%	R\$ 188,98	8,33333%	R\$ 199,37
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 73,55	4,21556%	R\$ 95,60	4,21556%	R\$ 95,60	4,21556%	R\$ 100,86
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 86,63	3,82000%	R\$ 86,63	3,82000%	R\$ 86,63	3,82000%	R\$ 91,39
Subtotal DGBM		R\$ 601,13		R\$ 623,18		R\$ 623,18		R\$ 657,45
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,14183%	R\$ 42,93	7,14183%	R\$ 44,51	7,14183%	R\$ 44,51	6,87637%	R\$ 45,21
Lucro (módulo 5)	5,32934%	R\$ 34,32	5,32934%	R\$ 35,58	5,32934%	R\$ 35,58	5,14413%	R\$ 36,15
TOTAL DGBM		R\$ 678,38		R\$ 703,27		R\$ 703,27		R\$ 738,81

Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025								5,5%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		3.419,04		3.419,04		3.419,04		3.607,09
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM	40,00%	611,78	40,00%	611,78	40,00%	611,78	40,00%	655,60
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.030,82		4.030,82		4.030,82		4.262,69
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		36,86		36,86		36,86		25,57
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.018,40		1.018,40		1.018,40		1.007,11
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	201,54	5,00000%	201,54	5,00000%	213,13
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	60,46	1,50000%	60,46	1,50000%	60,46	1,50000%	63,94
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	40,31	1,00000%	40,31	1,00000%	40,31	1,00000%	42,63
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,06	0,20000%	8,06	0,20000%	8,06	0,20000%	8,53
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	100,77	2,50000%	100,77	2,50000%	100,77	2,50000%	106,57
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	322,47	8,00000%	322,47	8,00000%	322,47	8,00000%	341,02
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	116,09	2,88000%	116,09	2,88000%	116,09	2,88000%	122,77
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	24,18	0,60000%	24,18	0,60000%	24,18	0,60000%	25,58
TOTAL :	16,68000%	672,34	21,68000%	873,88	21,68000%	873,88	21,68000%	924,17
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	335,90	8,33333%	335,90	8,33333%	335,90	8,33333%	355,22
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	56,03	1,39000%	56,03	1,39000%	56,03	1,39000%	59,25
TOTAL :	9,72333%	391,93	9,72333%	391,93	9,72333%	391,93	9,72333%	414,47
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,67	0,01667%	0,67	0,01667%	0,67	0,01667%	0,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,11	0,00361%	0,15	0,00361%	0,15	0,00361%	0,15
TOTAL :	0,01945%	0,78	0,02028%	0,82	0,02028%	0,82	0,02028%	0,86
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	16,80	0,41667%	16,80	0,41667%	16,80	0,41667%	17,76

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,34	0,03333%	1,34	0,03333%	1,34	0,03333%	1,42
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	7,84	0,19444%	7,84	0,19444%	7,84	0,19444%	8,29
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	1,31	0,04215%	1,70	0,04215%	1,70	0,04215%	1,80
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	153,98	3,82000%	153,98	3,82000%	153,98	3,82000%	162,83
TOTAL :	4,49687%	181,27	4,50659%	181,66	4,50659%	181,66	4,50659%	192,10
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	111,98	2,77800%	111,98	2,77800%	111,98	2,77800%	118,42
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	11,20	0,27778%	11,20	0,27778%	11,20	0,27778%	11,84
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,56	0,01389%	0,56	0,01389%	0,56	0,01389%	0,59
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	10,97	0,27222%	10,97	0,27222%	10,97	0,27222%	11,60
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	13,25	0,32877%	13,25	0,32877%	13,25	0,32877%	14,01
Subtotal	3,67066%	147,96	3,67066%	147,96	3,67066%	147,96	3,67066%	156,47
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	24,68	0,79580%	32,08	0,79580%	32,08	0,79580%	33,92
TOTAL :	4,28%	172,64	4,47%	180,04	4,47%	180,04	4,47%	190,39
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	672,34	21,68%	873,88	21,68%	873,88	21,68%	924,17
13º SALÁRIO	9,72%	391,93	9,72%	391,93	9,72%	391,93	9,72%	414,47
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,78	0,02%	0,82	0,02%	0,82	0,02%	0,86
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	181,27	4,51%	181,66	4,51%	181,66	4,51%	192,10
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	172,64	4,47%	180,04	4,47%	180,04	4,47%	190,39
TOTAL :	35,20%	1.418,96	40,40%	1.628,33	40,40%	1.628,33	40,40%	1.721,99
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.539,18		R\$ 6.748,55		R\$ 6.748,55		R\$ 7.062,79
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,16007%	468,21	7,16007%	483,20	7,16007%	483,20	6,84149%	483,20
LUCRO	5,34193%	374,33	5,34193%	386,32	5,34193%	386,32	5,11954%	386,32
TRIBUTOS	10,15000%	833,88	10,15000%	776,49	10,15000%	776,49	10,15000%	808,54
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	53,40	0,65000%	54,56	0,65000%	54,56	0,65000%	56,82
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	246,47	3,00000%	251,84	3,00000%	251,84	3,00000%	262,23
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	164,31	2,00000%	167,89	2,00000%	167,89	2,00000%	174,82
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	369,70	3,60000%	302,20	3,60000%	302,20	3,60000%	314,67
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,65200%	1.676,42	22,65200%	1.646,01	22,65200%	1.646,01	22,11103%	1.678,06
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.215,60	1	8.394,56	1	8.394,56	1	8.740,85

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 447,87	11,11111%	R\$ 447,87	11,11111%	R\$ 447,87	11,11111%	R\$ 473,63
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 335,90	8,33333%	R\$ 335,90	8,33333%	R\$ 335,90	8,33333%	R\$ 355,22
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 130,73	4,21556%	R\$ 169,92	4,21556%	R\$ 169,92	4,21556%	R\$ 179,70
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 153,98	3,82000%	R\$ 153,98	3,82000%	R\$ 153,98	3,82000%	R\$ 162,83
Subtotal DGBM		R\$ 1.068,48		R\$ 1.107,67		R\$ 1.107,67		R\$ 1.171,38
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,16007%	R\$ 76,50	7,16007%	R\$ 79,31	7,16007%	R\$ 79,31	6,84149%	R\$ 80,14
Lucro (módulo 5)	5,34193%	R\$ 61,16	5,34193%	R\$ 63,41	5,34193%	R\$ 63,41	5,11954%	R\$ 64,07
TOTAL DGBM		R\$ 1.206,14		R\$ 1.250,39		R\$ 1.250,39		R\$ 1.315,59

Instalador(a) Hidráulico(a) - 44H Semanais								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		2.235,36		2.235,36		2.235,36		2.358,30
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM	40,00%	611,78	40,00%	611,78	40,00%	611,78	40,00%	655,60
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.847,14		2.847,14		2.847,14		3.013,90
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		107,88		107,88		107,88		100,50
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.089,42		1.089,42		1.089,42		1.082,04
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	142,36	5,00000%	142,36	5,00000%	150,70
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	42,71	1,50000%	42,71	1,50000%	42,71	1,50000%	45,21
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	28,47	1,00000%	28,47	1,00000%	28,47	1,00000%	30,14
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,69	0,20000%	5,69	0,20000%	5,69	0,20000%	6,03
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	71,18	2,50000%	71,18	2,50000%	71,18	2,50000%	75,35
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	227,77	8,00000%	227,77	8,00000%	227,77	8,00000%	241,11
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	82,00	2,88000%	82,00	2,88000%	82,00	2,88000%	86,80
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	17,08	0,60000%	17,08	0,60000%	17,08	0,60000%	18,08
TOTAL :	16,68000%	474,90	21,68000%	617,26	21,68000%	617,26	21,68000%	653,42
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	237,26	8,33333%	237,26	8,33333%	237,26	8,33333%	251,16
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	39,57	1,39000%	39,58	1,39000%	39,58	1,39000%	41,89
TOTAL :	9,72333%	276,83	9,72333%	276,84	9,72333%	276,84	9,72333%	293,05
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,47	0,01667%	0,47	0,01667%	0,47	0,01667%	0,50
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,08	0,00361%	0,10	0,00361%	0,10	0,00361%	0,11
TOTAL :	0,01945%	0,55	0,02028%	0,57	0,02028%	0,57	0,02028%	0,61
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	11,86	0,41667%	11,86	0,41667%	11,86	0,41667%	12,56

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,95	0,03333%	0,95	0,03333%	0,95	0,03333%	1,00
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	5,54	0,19444%	5,54	0,19444%	5,54	0,19444%	5,86
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,92	0,04215%	1,20	0,04215%	1,20	0,04215%	1,27
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	108,76	3,82000%	108,76	3,82000%	108,76	3,82000%	115,13
TOTAL :	4,49687%	128,03	4,50659%	128,31	4,50659%	128,31	4,50659%	135,82
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	79,09	2,77800%	79,09	2,77800%	79,09	2,77800%	83,73
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	7,91	0,27778%	7,91	0,27778%	7,91	0,27778%	8,37
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,40	0,01389%	0,40	0,01389%	0,40	0,01389%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	7,75	0,27222%	7,75	0,27222%	7,75	0,27222%	8,20
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	9,36	0,32877%	9,36	0,32877%	9,36	0,32877%	9,91
Subtotal	3,67066%	104,51	3,67066%	104,51	3,67066%	104,51	3,67066%	110,63
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	17,43	0,79580%	22,66	0,79580%	22,66	0,79580%	23,98
TOTAL :	4,28%	121,94	4,47%	127,17	4,47%	127,17	4,47%	134,61
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	474,90	21,68%	617,26	21,68%	617,26	21,68%	653,42
13º SALÁRIO	9,72%	276,83	9,72%	276,84	9,72%	276,84	9,72%	293,05
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,55	0,02%	0,57	0,02%	0,57	0,02%	0,61
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	128,03	4,51%	128,31	4,51%	128,31	4,51%	135,82
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	121,94	4,47%	127,17	4,47%	127,17	4,47%	134,61
TOTAL :	35,20%	1.002,25	40,40%	1.150,15	40,40%	1.150,15	40,40%	1.217,51
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.009,81		R\$ 5.157,71		R\$ 5.157,71		R\$ 5.384,45
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,22822%	362,12	7,22822%	372,81	7,22822%	372,81	6,92383%	372,81
LUCRO	5,38931%	289,51	5,38931%	298,06	5,38931%	298,06	5,17712%	298,06
TRIBUTOS	10,15000%	639,55	10,15000%	594,10	10,15000%	594,10	10,15000%	617,21
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	40,96	0,65000%	41,75	0,65000%	41,75	0,65000%	43,37
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	189,03	3,00000%	192,68	3,00000%	192,68	3,00000%	200,18
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	126,02	2,00000%	128,45	2,00000%	128,45	2,00000%	133,45
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	283,54	3,60000%	231,22	3,60000%	231,22	3,60000%	240,21
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,76753%	1.291,18	22,76753%	1.264,97	22,76753%	1.264,97	22,25095%	1.288,08
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.300,99	1	6.422,68	1	6.422,68	1	6.672,53

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 316,35	11,11111%	R\$ 316,35	11,11111%	R\$ 316,35	11,11111%	R\$ 334,88
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 237,26	8,33333%	R\$ 237,26	8,33333%	R\$ 237,26	8,33333%	R\$ 251,16
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 92,34	4,21556%	R\$ 120,02	4,21556%	R\$ 120,02	4,21556%	R\$ 127,05
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 108,76	3,82000%	R\$ 108,76	3,82000%	R\$ 108,76	3,82000%	R\$ 115,13
Subtotal DGBM		R\$ 754,71		R\$ 782,39		R\$ 782,39		R\$ 828,22
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,22822%	R\$ 54,55	7,22822%	R\$ 56,55	7,22822%	R\$ 56,55	6,92383%	R\$ 57,34
Lucro (módulo 5)	5,38931%	R\$ 43,61	5,38931%	R\$ 45,21	5,38931%	R\$ 45,21	5,17712%	R\$ 45,85
TOTAL DGBM		R\$ 852,87		R\$ 884,15		R\$ 884,15		R\$ 931,41

Ajudante de Manutenção Hidrossanitária - 44H Semanais								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM	40,00%	611,78	40,00%	611,78	40,00%	611,78	40,00%	655,60
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.298,02		2.298,02		2.298,02		2.434,58
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		140,83		140,83		140,83		135,26
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		969,54		969,54		969,54		969,54
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.122,37		1.122,37		1.122,37		1.116,80
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	114,90	5,00000%	114,90	5,00000%	121,73
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	34,47	1,50000%	34,47	1,50000%	34,47	1,50000%	36,52
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,98	1,00000%	22,98	1,00000%	22,98	1,00000%	24,35
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,60	0,20000%	4,60	0,20000%	4,60	0,20000%	4,87
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	57,45	2,50000%	57,45	2,50000%	57,45	2,50000%	60,86
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	183,84	8,00000%	183,84	8,00000%	183,84	8,00000%	194,77
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	66,18	2,88000%	66,18	2,88000%	66,18	2,88000%	70,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,79	0,60000%	13,79	0,60000%	13,79	0,60000%	14,61
TOTAL :	16,68000%	383,31	21,68000%	498,21	21,68000%	498,21	21,68000%	527,83
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	191,50	8,33333%	191,50	8,33333%	191,50	8,33333%	202,88
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	31,94	1,39000%	31,94	1,39000%	31,94	1,39000%	33,84
TOTAL :	9,72333%	223,44	9,72333%	223,44	9,72333%	223,44	9,72333%	236,72
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,38	0,01667%	0,38	0,01667%	0,38	0,01667%	0,41
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00361%	0,08	0,00361%	0,08	0,00361%	0,09
TOTAL :	0,01945%	0,44	0,02028%	0,46	0,02028%	0,46	0,02028%	0,50
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	9,58	0,41667%	9,58	0,41667%	9,58	0,41667%	10,14

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,77	0,03333%	0,77	0,03333%	0,77	0,03333%	0,81
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	4,47	0,19444%	4,47	0,19444%	4,47	0,19444%	4,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,75	0,04215%	0,97	0,04215%	0,97	0,04215%	1,03
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	87,78	3,82000%	87,78	3,82000%	87,78	3,82000%	93,00
TOTAL :	4,49687%	103,35	4,50659%	103,57	4,50659%	103,57	4,50659%	109,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,77800%	63,84	2,77800%	63,84	2,77800%	63,84	2,77800%	67,63
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	6,38	0,27778%	6,38	0,27778%	6,38	0,27778%	6,76
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,32	0,01389%	0,32	0,01389%	0,32	0,01389%	0,34
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	6,26	0,27222%	6,26	0,27222%	6,26	0,27222%	6,63
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	7,56	0,32877%	7,56	0,32877%	7,56	0,32877%	8,00
Subtotal	3,67066%	84,35	3,67066%	84,35	3,67066%	84,35	3,67066%	89,37
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,61227%	14,07	0,79580%	18,29	0,79580%	18,29	0,79580%	19,38
TOTAL :	4,28%	98,42	4,47%	102,64	4,47%	102,64	4,47%	108,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	383,31	21,68%	498,21	21,68%	498,21	21,68%	527,83
13º SALÁRIO	9,72%	223,44	9,72%	223,44	9,72%	223,44	9,72%	236,72
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,44	0,02%	0,46	0,02%	0,46	0,02%	0,50
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	103,35	4,51%	103,57	4,51%	103,57	4,51%	109,71
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,28%	98,42	4,47%	102,64	4,47%	102,64	4,47%	108,75
TOTAL :	35,20%	808,96	40,40%	928,32	40,40%	928,32	40,40%	983,51
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.300,35		R\$ 4.419,71		R\$ 4.419,71		R\$ 4.605,89
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,27638%	312,91	7,27638%	321,59	7,27638%	321,59	6,98215%	321,59
LUCRO	5,42285%	250,17	5,42285%	257,11	5,42285%	257,11	5,21788%	257,11
TRIBUTOS	10,15000%	549,40	10,15000%	509,48	10,15000%	509,48	10,15000%	528,45
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	35,18	0,65000%	35,80	0,65000%	35,80	0,65000%	37,13
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	162,38	3,00000%	165,24	3,00000%	165,24	3,00000%	171,39
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	108,26	2,00000%	110,16	2,00000%	110,16	2,00000%	114,26
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	243,58	3,60000%	198,28	3,60000%	198,28	3,60000%	205,67
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,84923%	1.112,48	22,84923%	1.088,18	22,84923%	1.088,18	22,35003%	1.107,15
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.412,83	1	5.507,89	1	5.507,89	1	5.713,04

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 255,34	11,11111%	R\$ 255,34	11,11111%	R\$ 255,34	11,11111%	R\$ 270,51
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 191,50	8,33333%	R\$ 191,50	8,33333%	R\$ 191,50	8,33333%	R\$ 202,88
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 74,53	4,21556%	R\$ 96,87	4,21556%	R\$ 96,87	4,21556%	R\$ 102,63
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 87,78	3,82000%	R\$ 87,78	3,82000%	R\$ 87,78	3,82000%	R\$ 93,00
Subtotal DGBM		R\$ 609,15		R\$ 631,49		R\$ 631,49		R\$ 669,02
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,27638%	R\$ 44,32	7,27638%	R\$ 45,95	7,27638%	R\$ 45,95	6,98215%	R\$ 46,71
Lucro (módulo 5)	5,42285%	R\$ 35,44	5,42285%	R\$ 36,74	5,42285%	R\$ 36,74	5,21788%	R\$ 37,35
TOTAL DGBM		R\$ 688,91		R\$ 714,18		R\$ 714,18		R\$ 753,08

Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
<i>Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025</i>								
<i>Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025</i>							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		2.216,50		2.216,50		2.216,50		2.338,41
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno	20,00%	295,53	20,00%	295,53	20,00%	295,53	20,00%	311,79
Adicional de HE	50,00%	256,91	50,00%	256,91	50,00%	256,91	50,00%	271,04
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.768,95		2.768,95		2.768,95		2.921,24
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		32,01		32,01		32,01		24,70
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		661,05		661,05		661,05		661,05
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		705,06		705,06		705,06		697,75
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	138,45	5,00000%	138,45	5,00000%	146,06
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	41,53	1,50000%	41,53	1,50000%	41,53	1,50000%	43,82
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	27,69	1,00000%	27,69	1,00000%	27,69	1,00000%	29,21
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,54	0,20000%	5,54	0,20000%	5,54	0,20000%	5,84
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	69,22	2,50000%	69,22	2,50000%	69,22	2,50000%	73,03
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	221,52	8,00000%	221,52	8,00000%	221,52	8,00000%	233,70
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	79,75	2,88000%	79,75	2,88000%	79,75	2,88000%	84,13
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	16,61	0,60000%	16,61	0,60000%	16,61	0,60000%	17,53
TOTAL :	16,68000%	461,86	21,68000%	600,31	21,68000%	600,31	21,68000%	633,32
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	230,75	8,33333%	230,75	8,33333%	230,75	8,33333%	243,44
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	38,49	1,39000%	38,49	1,39000%	38,49	1,39000%	40,61
TOTAL :	9,72333%	269,24	9,72333%	269,24	9,72333%	269,24	9,72333%	284,05
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,46	0,01667%	0,46	0,01667%	0,46	0,01667%	0,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,08	0,00361%	0,10	0,00361%	0,10	0,00361%	0,11
TOTAL :	0,01945%	0,54	0,02028%	0,56	0,02028%	0,56	0,02028%	0,60
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	11,54	0,41667%	11,54	0,41667%	11,54	0,41667%	12,17

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,92	0,03333%	0,92	0,03333%	0,92	0,03333%	0,92
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	5,38	0,19444%	5,38	0,19444%	5,38	0,19444%	5,68
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,90	0,04215%	1,17	0,04215%	1,17	0,04215%	1,23
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	105,77	3,82000%	105,77	3,82000%	105,77	3,82000%	111,59
TOTAL :	4,49687%	124,51	4,50659%	124,78	4,50659%	124,78	4,50659%	131,64
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	230,75	8,33333%	230,75	8,33333%	230,75	8,33333%	243,44
Terço constitucional de férias	2,77800%	-	2,77800%	-	2,77800%	-	2,77800%	-
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	7,69	0,27778%	7,69	0,27778%	7,69	0,27778%	8,11
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,38	0,01389%	0,38	0,01389%	0,38	0,01389%	0,41
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	7,54	0,27222%	7,54	0,27222%	7,54	0,27222%	7,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	9,10	0,32877%	9,10	0,32877%	9,10	0,32877%	9,60
Subtotal	12,00399%	332,38	12,00399%	332,38	12,00399%	332,38	12,00399%	350,67
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00227%	55,44	2,60246%	72,06	2,60246%	72,06	2,60246%	76,03
TOTAL :	14,01%	387,82	14,61%	404,44	14,61%	404,44	14,61%	426,70
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	461,86	21,68%	600,31	21,68%	600,31	21,68%	633,32
13º SALÁRIO	9,72%	269,24	9,72%	269,24	9,72%	269,24	9,72%	284,05
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,54	0,02%	0,56	0,02%	0,56	0,02%	0,60
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	124,51	4,51%	124,78	4,51%	124,78	4,51%	131,64
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	387,82	14,61%	404,44	14,61%	404,44	14,61%	426,70
TOTAL :	44,93%	1.243,97	50,54%	1.399,33	50,54%	1.399,33	50,54%	1.476,31
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.788,98		R\$ 4.944,34		R\$ 4.944,34		R\$ 5.166,30
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,06184%	338,19	7,06184%	349,16	7,06184%	349,16	6,75842%	349,16
LUCRO	5,27308%	270,36	5,27308%	279,13	5,27308%	279,13	5,06087%	279,13
TRIBUTOS	10,15000%	609,75	10,15000%	568,00	10,15000%	568,00	10,15000%	590,63
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	39,05	0,65000%	39,91	0,65000%	39,91	0,65000%	41,50
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	180,22	3,00000%	184,22	3,00000%	184,22	3,00000%	191,56
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	120,15	2,00000%	122,81	2,00000%	122,81	2,00000%	127,70
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	270,33	3,60000%	221,06	3,60000%	221,06	3,60000%	229,87
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,48492%	1.218,30	22,48492%	1.196,29	22,48492%	1.196,29	21,96929%	1.218,92
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.007,28	1	6.140,63	1	6.140,63	1	6.385,22

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 307,66	11,11111%	R\$ 307,66	11,11111%	R\$ 307,66	11,11111%	R\$ 324,58
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 230,75	8,33333%	R\$ 230,75	8,33333%	R\$ 230,75	8,33333%	R\$ 243,44
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 89,81	4,21556%	R\$ 116,73	4,21556%	R\$ 116,73	4,21556%	R\$ 123,15
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 105,77	3,82000%	R\$ 105,77	3,82000%	R\$ 105,77	3,82000%	R\$ 111,59
Subtotal DGBM		R\$ 733,99		R\$ 760,91		R\$ 760,91		R\$ 802,76
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,06184%	R\$ 51,83	7,06184%	R\$ 53,73	7,06184%	R\$ 53,73	6,75842%	R\$ 54,25
Lucro (módulo 5)	5,27308%	R\$ 41,44	5,27308%	R\$ 42,96	5,27308%	R\$ 42,96	5,06087%	R\$ 43,37
TOTAL DGBM		R\$ 827,26		R\$ 857,60		R\$ 857,60		R\$ 900,38

Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
<i>Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025</i>								
<i>Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025</i>							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		2.216,50		2.216,50		2.216,50		2.338,41
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.216,50		2.216,50		2.216,50		2.338,41
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		32,01		32,01		32,01		24,70
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		661,05		661,05		661,05		661,05
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		705,06		705,06		705,06		697,75
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	110,83	5,00000%	110,83	5,00000%	116,92
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	33,25	1,50000%	33,25	1,50000%	33,25	1,50000%	35,08
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,17	1,00000%	22,17	1,00000%	22,17	1,00000%	23,38
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,43	0,20000%	4,43	0,20000%	4,43	0,20000%	4,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	55,41	2,50000%	55,41	2,50000%	55,41	2,50000%	58,46
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	177,32	8,00000%	177,32	8,00000%	177,32	8,00000%	187,07
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	63,84	2,88000%	63,84	2,88000%	63,84	2,88000%	67,35
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,30	0,60000%	13,30	0,60000%	13,30	0,60000%	14,03
TOTAL :	16,68000%	369,72	21,68000%	480,55	21,68000%	480,55	21,68000%	506,97
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	184,71	8,33333%	184,71	8,33333%	184,71	8,33333%	194,87
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	30,81	1,39000%	30,81	1,39000%	30,81	1,39000%	32,50
TOTAL :	9,72333%	215,52	9,72333%	215,52	9,72333%	215,52	9,72333%	227,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,37	0,01667%	0,37	0,01667%	0,37	0,01667%	0,39
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00361%	0,08	0,00361%	0,08	0,00361%	0,08
TOTAL :	0,01945%	0,43	0,02028%	0,45	0,02028%	0,45	0,02028%	0,47
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	9,24	0,41667%	9,24	0,41667%	9,24	0,41667%	9,74

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,74	0,03333%	0,74	0,03333%	0,74	0,03333%	0,78
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	4,31	0,19444%	4,31	0,19444%	4,31	0,19444%	4,55
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,72	0,04215%	0,93	0,04215%	0,93	0,04215%	0,99
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	84,67	3,82000%	84,67	3,82000%	84,67	3,82000%	89,33
TOTAL :	4,49687%	99,68	4,50659%	99,89	4,50659%	99,89	4,50659%	105,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	184,71	8,33333%	184,71	8,33333%	184,71	8,33333%	194,87
Terço constitucional de férias	2,77800%	61,57	2,77800%	61,57	2,77800%	61,57	2,77800%	64,96
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	6,16	0,27778%	6,16	0,27778%	6,16	0,27778%	6,50
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,31	0,01389%	0,31	0,01389%	0,31	0,01389%	0,32
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	6,03	0,27222%	6,03	0,27222%	6,03	0,27222%	6,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	7,29	0,32877%	7,29	0,32877%	7,29	0,32877%	7,69
Subtotal	12,00399%	266,07	12,00399%	266,07	12,00399%	266,07	12,00399%	280,70
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00227%	44,38	2,60246%	57,68	2,60246%	57,68	2,60246%	60,86
TOTAL :	14,01%	310,45	14,61%	323,75	14,61%	323,75	14,61%	341,56
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	369,72	21,68%	480,55	21,68%	480,55	21,68%	506,97
13º SALÁRIO	9,72%	215,52	9,72%	215,52	9,72%	215,52	9,72%	227,37
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,43	0,02%	0,45	0,02%	0,45	0,02%	0,47
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	99,68	4,51%	99,89	4,51%	99,89	4,51%	105,39
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	310,45	14,61%	323,75	14,61%	323,75	14,61%	341,56
TOTAL :	44,93%	995,80	50,54%	1.120,16	50,54%	1.120,16	50,54%	1.181,76
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.988,36		R\$ 4.112,72		R\$ 4.112,72		R\$ 4.288,92
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,08637%	282,63	7,08637%	291,44	7,08637%	291,44	6,79518%	291,44
LUCRO	5,29034%	225,95	5,29034%	233,00	5,29034%	233,00	5,08694%	233,00
TRIBUTOS	10,15000%	508,00	10,15000%	472,65	10,15000%	472,65	10,15000%	490,62
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	32,53	0,65000%	33,21	0,65000%	33,21	0,65000%	34,48
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	150,15	3,00000%	153,29	3,00000%	153,29	3,00000%	159,12
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	100,10	2,00000%	102,20	2,00000%	102,20	2,00000%	106,08
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	225,22	3,60000%	183,95	3,60000%	183,95	3,60000%	190,94
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,52671%	1.016,58	22,52671%	997,09	22,52671%	997,09	22,03212%	1.015,06
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.004,94	1	5.109,81	1	5.109,81	1	5.303,98

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 246,28	11,11111%	R\$ 246,28	11,11111%	R\$ 246,28	11,11111%	R\$ 259,82
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 184,71	8,33333%	R\$ 184,71	8,33333%	R\$ 184,71	8,33333%	R\$ 194,87
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 71,89	4,21556%	R\$ 93,44	4,21556%	R\$ 93,44	4,21556%	R\$ 98,58
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 84,67	3,82000%	R\$ 84,67	3,82000%	R\$ 84,67	3,82000%	R\$ 89,33
Subtotal DGBM		R\$ 587,55		R\$ 609,10		R\$ 609,10		R\$ 642,60
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,08637%	R\$ 41,64	7,08637%	R\$ 43,16	7,08637%	R\$ 43,16	6,79518%	R\$ 43,67
Lucro (módulo 5)	5,29034%	R\$ 33,29	5,29034%	R\$ 34,51	5,29034%	R\$ 34,51	5,08694%	R\$ 34,91
TOTAL DGBM		R\$ 662,48		R\$ 686,77		R\$ 686,77		R\$ 721,18

Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno	20,00%	224,83	20,00%	224,83	20,00%	224,83	20,00%	237,20
Adicional de HE	50,00%	195,45	50,00%	195,45	50,00%	195,45	50,00%	206,20
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intra jornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.106,52		2.106,52		2.106,52		2.222,38
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		63,83		63,83		63,83		58,26
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		661,05		661,05		661,05		661,05
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		736,88		736,88		736,88		731,31
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	105,33	5,00000%	105,33	5,00000%	111,12
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	31,60	1,50000%	31,60	1,50000%	31,60	1,50000%	33,34
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,07	1,00000%	21,07	1,00000%	21,07	1,00000%	22,22
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,21	0,20000%	4,21	0,20000%	4,21	0,20000%	4,44
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	52,66	2,50000%	52,66	2,50000%	52,66	2,50000%	55,56
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	168,52	8,00000%	168,52	8,00000%	168,52	8,00000%	177,79
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	60,67	2,88000%	60,67	2,88000%	60,67	2,88000%	64,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	12,64	0,60000%	12,64	0,60000%	12,64	0,60000%	13,33
TOTAL :	16,68000%	351,37	21,68000%	456,70	21,68000%	456,70	21,68000%	481,80
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	175,54	8,33333%	175,54	8,33333%	175,54	8,33333%	185,20
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	29,28	1,39000%	29,28	1,39000%	29,28	1,39000%	30,89
TOTAL :	9,72333%	204,82	9,72333%	204,82	9,72333%	204,82	9,72333%	216,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,35	0,01667%	0,35	0,01667%	0,35	0,01667%	0,37
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,06	0,00361%	0,08	0,00361%	0,08	0,00361%	0,08
TOTAL :	0,01945%	0,41	0,02028%	0,43	0,02028%	0,43	0,02028%	0,45
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	8,78	0,41667%	8,78	0,41667%	8,78	0,41667%	9,26

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,70	0,03333%	0,70	0,03333%	0,70	0,03333%	0,74
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	4,10	0,19444%	4,10	0,19444%	4,10	0,19444%	4,32
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,68	0,04215%	0,89	0,04215%	0,89	0,04215%	0,94
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	80,47	3,82000%	80,47	3,82000%	80,47	3,82000%	84,89
TOTAL :	4,49687%	94,73	4,50659%	94,94	4,50659%	94,94	4,50659%	100,15
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	175,54	8,33333%	175,54	8,33333%	175,54	8,33333%	185,20
Terço constitucional de férias	2,77800%	58,52	2,77800%	58,52	2,77800%	58,52	2,77800%	61,74
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	5,85	0,27778%	5,85	0,27778%	5,85	0,27778%	6,17
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,29	0,01389%	0,29	0,01389%	0,29	0,01389%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	5,73	0,27222%	5,73	0,27222%	5,73	0,27222%	6,05
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	6,93	0,32877%	6,93	0,32877%	6,93	0,32877%	7,31
Subtotal	12,00399%	252,87	12,00399%	252,87	12,00399%	252,87	12,00399%	266,77
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00227%	42,18	2,60246%	54,82	2,60246%	54,82	2,60246%	57,84
TOTAL :	14,01%	295,05	14,61%	307,69	14,61%	307,69	14,61%	324,61
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,68%	351,37	21,68%	456,70	21,68%	456,70	21,68%	481,80
13º SALÁRIO	9,72%	204,82	9,72%	204,82	9,72%	204,82	9,72%	216,09
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,41	0,02%	0,43	0,02%	0,43	0,02%	0,45
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	94,73	4,51%	94,94	4,51%	94,94	4,51%	100,15
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	295,05	14,61%	307,69	14,61%	307,69	14,61%	324,61
TOTAL :	44,93%	946,38	50,54%	1.064,58	50,54%	1.064,58	50,54%	1.123,10
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.860,78		R\$ 3.978,98		R\$ 3.978,98		R\$ 4.147,79
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,09131%	273,78	7,09131%	282,16	7,09131%	282,16	6,80266%	282,16
LUCRO	5,29391%	218,88	5,29391%	225,58	5,29391%	225,58	5,09216%	225,58
TRIBUTOS	10,15000%	491,78	10,15000%	457,33	10,15000%	457,33	10,15000%	474,53
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	31,49	0,65000%	32,14	0,65000%	32,14	0,65000%	33,35
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	145,36	3,00000%	148,32	3,00000%	148,32	3,00000%	153,90
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	96,90	2,00000%	98,88	2,00000%	98,88	2,00000%	102,60
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	218,03	3,60000%	177,99	3,60000%	177,99	3,60000%	184,68
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,53522%	984,44	22,53522%	965,07	22,53522%	965,07	22,04482%	982,27
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.845,22	1	4.944,05	1	4.944,05	1	5.130,06

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 234,06	11,11111%	R\$ 234,06	11,11111%	R\$ 234,06	11,11111%	R\$ 246,93
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 175,54	8,33333%	R\$ 175,54	8,33333%	R\$ 175,54	8,33333%	R\$ 185,20
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 68,32	4,21556%	R\$ 88,80	4,21556%	R\$ 88,80	4,21556%	R\$ 93,69
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 80,47	3,82000%	R\$ 80,47	3,82000%	R\$ 80,47	3,82000%	R\$ 84,89
Subtotal DGBM		R\$ 558,39		R\$ 578,87		R\$ 578,87		R\$ 610,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,09131%	R\$ 39,60	7,09131%	R\$ 41,05	7,09131%	R\$ 41,05	6,80266%	R\$ 41,54
Lucro (módulo 5)	5,29391%	R\$ 31,66	5,29391%	R\$ 32,82	5,29391%	R\$ 32,82	5,09216%	R\$ 33,21
TOTAL DGBM		R\$ 629,65		R\$ 652,74		R\$ 652,74		R\$ 685,46

Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)								
SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA								
Revisão de preços em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025								
Repactuação de preços, para as categorias dos itens "1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15", em conformidade com o ACT 2025/2027 - SITIMME/DF/GO/TO x RCS, com vigência a partir de 1º de maio de 2025							5,5%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (5º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Salário Base		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.686,24		1.686,24		1.686,24		1.778,98
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 5,50 x 2 x 21 dias - 6% SB)		63,83		63,83		63,83		58,26
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 por dia trabalhado)		661,05		661,05		661,05		661,05
Plano de Saúde								
Auxílio Funeral		12,00		12,00		12,00		12,00
Seguro de vida		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		736,88		736,88		736,88		731,31
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		43,57		43,57		43,57		43,57
EPI's		27,43		27,43		27,43		27,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		71,00		71,00		71,00		71,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	5,00000%	84,31	5,00000%	84,31	5,00000%	88,95
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	25,29	1,50000%	25,29	1,50000%	25,29	1,50000%	26,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	16,86	1,00000%	16,86	1,00000%	16,86	1,00000%	17,79
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,37	0,20000%	3,37	0,20000%	3,37	0,20000%	3,56
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	42,16	2,50000%	42,16	2,50000%	42,16	2,50000%	44,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	134,90	8,00000%	134,90	8,00000%	134,90	8,00000%	142,32
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88000%	48,56	2,88000%	48,56	2,88000%	48,56	2,88000%	51,23
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,12	0,60000%	10,12	0,60000%	10,12	0,60000%	10,67
TOTAL :	16,68000%	281,26	21,68000%	365,57	21,68000%	365,57	21,68000%	385,67
4.2 13º SALÁRIO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	148,25
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39000%	23,44	1,39000%	23,44	1,39000%	23,44	1,39000%	24,73
TOTAL :	9,72333%	163,96	9,72333%	163,96	9,72333%	163,96	9,72333%	172,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,01667%	0,28	0,01667%	0,28	0,01667%	0,28	0,01667%	0,30
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00278%	0,05	0,00361%	0,06	0,00361%	0,06	0,00361%	0,06
TOTAL :	0,01945%	0,33	0,02028%	0,34	0,02028%	0,34	0,02028%	0,36
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	7,03	0,41667%	7,03	0,41667%	7,03	0,41667%	7,41

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,56	0,03333%	0,56	0,03333%	0,56	0,03333%	0,59
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	3,28	0,19444%	3,28	0,19444%	3,28	0,19444%	3,46
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03243%	0,55	0,04215%	0,71	0,04215%	0,71	0,04215%	0,75
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	64,41	3,82000%	64,41	3,82000%	64,41	3,82000%	67,96
TOTAL :	4,49687%	75,83	4,50659%	75,99	4,50659%	75,99	4,50659%	80,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	140,52	8,33333%	148,25
Terço constitucional de férias	2,77800%	46,84	2,77800%	46,84	2,77800%	46,84	2,77800%	49,42
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,68	0,27778%	4,68	0,27778%	4,68	0,27778%	4,94
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,23	0,01389%	0,23	0,01389%	0,23	0,01389%	0,25
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	4,59	0,27222%	4,59	0,27222%	4,59	0,27222%	4,84
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	5,54	0,32877%	5,54	0,32877%	5,54	0,32877%	5,85
Subtotal	12,00399%	202,42	12,00399%	202,42	12,00399%	202,42	12,00399%	213,55
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,00226%	33,76	2,60246%	43,88	2,60246%	43,88	2,60246%	46,30
TOTAL :	14,01%	236,18	14,61%	246,30	14,61%	246,30	14,61%	259,85
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,68%	281,26	21,68%	365,57	21,68%	365,57	21,68%	385,67
13º SALÁRIO	9,72%	163,96	9,72%	163,96	9,72%	163,96	9,72%	172,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,33	0,02%	0,34	0,02%	0,34	0,02%	0,36
PROVISÃO RESCISÃO	4,50%	75,83	4,51%	75,99	4,51%	75,99	4,51%	80,17
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,01%	236,18	14,61%	246,30	14,61%	246,30	14,61%	259,85
TOTAL :	44,93%	757,56	50,54%	852,16	50,54%	852,16	50,54%	899,03
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.251,68		R\$ 3.346,28		R\$ 3.346,28		R\$ 3.480,32
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,11970%	231,51	7,11970%	238,25	7,11970%	238,25	6,84563%	238,25
LUCRO	5,31409%	185,10	5,31409%	190,49	5,31409%	190,49	5,12267%	190,49
TRIBUTOS	10,15000%	414,39	10,15000%	384,78	10,15000%	384,78	10,15000%	398,45
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	26,54	0,65000%	27,04	0,65000%	27,04	0,65000%	28,00
Tributos Federais (COFINS)	3,00000%	122,48	3,00000%	124,79	3,00000%	124,79	3,00000%	129,23
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	81,65	2,00000%	83,20	2,00000%	83,20	2,00000%	86,15
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	183,72	3,60000%	149,75	3,60000%	149,75	3,60000%	155,07
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,58379%	831,00	22,58379%	813,52	22,58379%	813,52	22,11830%	827,19
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.082,68	1	4.159,80	1	4.159,80	1	4.307,51

	%	VALOR ATUAL (5º TA)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2025)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2025)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 187,36	11,11111%	R\$ 197,66
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 140,52	8,33333%	R\$ 148,25
Incid. do submódulo 4.1 s/Férias, terço const. de férias e 13º salário (TITULAR)	3,24333%	R\$ 54,69	4,21556%	R\$ 71,08	4,21556%	R\$ 71,08	4,21556%	R\$ 74,99
Multa do FGTS (Somatório Multas APT e API)	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 64,41	3,82000%	R\$ 67,96
Subtotal DGBM		R\$ 446,98		R\$ 463,37		R\$ 463,37		R\$ 488,86
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,11970%	R\$ 31,82	7,11970%	R\$ 32,99	7,11970%	R\$ 32,99	6,84563%	R\$ 33,47
Lucro (módulo 5)	5,31409%	R\$ 25,44	5,31409%	R\$ 26,38	5,31409%	R\$ 26,38	5,12267%	R\$ 26,76
TOTAL DGBM		R\$ 504,24		R\$ 522,74		R\$ 522,74		R\$ 549,09

VALOR ATUAL (5º TA)

ITEM	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Camiseta manga curta com identificação da empresa	310	R\$ 27,32	8.469,20
Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas	150	R\$ 43,72	6.558,00
Calça	460	R\$ 60,12	27.655,20
Crachá de identificação	46	R\$ 5,46	251,16
Bota de segurança em couro, com biqueira em Composite e solado em PU	230	R\$ 69,09	15.890,70
Total		R\$	58.824,26
Total/30 (mensal)		R\$	1.960,81
Total por colaborador (45 colaboradores)		R\$	43,57

VALOR ATUAL (5º TA)

ITEM	EPI	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de raspa de couro para soldador - tipo barbeiro	UND	2	R\$ 135,41	R\$ 270,82
2	Bota de PVC (galocha cano alto)	PAR	33	R\$ 60,15	R\$ 1.984,95
3	Capa de chuva	UND	46	R\$ 20,15	R\$ 926,90
4	Capacete de segurança	UND	46	R\$ 14,43	R\$ 663,78
5	Cinto de segurança tipoparaquedista	UND	2	R\$ 116,39	R\$ 232,78
6	Talabarte Simples	UND	2	R\$ 212,18	R\$ 424,36
7	Colete refletivo	UND	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
8	Creme protetor para as mãos	UND	35	R\$ 11,60	R\$ 406,00
9	Fita zebreada	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
10	Luva pigmentada	PAR	35	R\$ 3,94	R\$ 137,90
11	Luva de borracha	PAR	30	R\$ 24,77	R\$ 743,10
12	Luva isolante classe 0	PAR	30	R\$ 349,81	R\$ 10.494,30
13	Luva de PVC forrada - 36cm	PAR	30	R\$ 21,75	R\$ 652,50
14	Luva de vaqueta	PAR	18	R\$ 18,63	R\$ 335,34
15	Luva nitrilica	CX	4	R\$ 42,45	R\$ 169,80
16	Protetor facial	UND	4	R\$ 34,86	R\$ 139,44
17	Respirador PFF-2	UND	46	R\$ 2,18	R\$ 100,28
18	Máscara para solda em polipropileno - visor fixo com lente	UND	2	R\$ 62,14	R\$ 124,28
19	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	UND	92	R\$ 2,52	R\$ 231,84
20	Óculos de segurança	UND	46	R\$ 6,14	R\$ 282,44
21	Placa de sinalização em PVC 2mm	UND	18	R\$ 31,02	R\$ 558,36
22	Protetor auricular tipo abafador dielétrico	UND	3	R\$ 1,36	R\$ 4,08
23	Protetor auricular de inserção	UND	230	R\$ 51,41	R\$ 11.824,30
24	Protetor solar	UND	47	R\$ 17,51	R\$ 822,97
25	Vestimenta tipo macacão para saneamento com botas e luvas	UND	5	R\$ 344,69	R\$ 1.723,45
26	Descensor evacuador automático	UND	4	R\$ 699,47	R\$ 2.797,88
27	Lanterna para capacete	UND	4	R\$ 57,06	R\$ 228,24
28	Lanterna profissional	UND	4	R\$ 61,21	R\$ 244,84
29	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura (lance de 50m)	UND	6	R\$ 4,94	R\$ 29,64
TOTAL					R\$ 37.031,07
TOTAL FUNCIONÁRIO /30 MESES/ 45 FUNCIONÁRIOS					R\$ 27,43

VALOR ATUAL (5º TA)

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO²	VIDA ÚTIL (ANOS)²	% DE DEPRECIACÃO MENSAL³	CUSTO UNITÁRIO¹	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIACÃO³	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 30 MESES³	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
02.00 Serviços sob Demanda								R\$ 218.050,40					R\$ 263.057,32	
02.01 Serviços Preliminares								R\$ 70.220,32					R\$ 84.286,12	
02.01.01	SF-03079	Locação de Banheiro Químico Standard	un	60	0,80			R\$ 554,44	R\$ 26.613,12	20,03%			R\$ 665,49	R\$ 31.943,52
02.01.02	SF-01103	Locação de Retroscavadeira com Pa Carregadeira sobre Rodas	dia	10	0,80			R\$ 1.197,45	R\$ 9.579,60	20,03%			R\$ 1.437,30	R\$ 11.498,40
02.01.03	SF-03081	Serviço de desentupimento/desobstrução de tubulação	m	270	0,80			R\$ 46,66	R\$ 10.079,56	20,03%			R\$ 56,01	R\$ 12.098,16
02.01.04	SF-03080	Serviço de vídeo inspeção robotizada para ramais hidrossanitários (<1000m/dia)	dia	5	0,80			R\$ 5.987,26	R\$ 23.949,04	20,03%			R\$ 7.186,51	R\$ 28.746,04
02.02 Serviços - Limpeza								R\$ 32.525,76					R\$ 39.040,64	
02.02.01	SF-03077	Locação de caminhão tanque à vácuo (≥ 10.000 litros) para limpeza de Caixa Coletora de Esgoto	dia	60	0,80			R\$ 446,74	R\$ 21.443,52	20,03%			R\$ 536,22	R\$ 25.738,56
02.02.02	SF-03078	Locação de caminhão tanque à vácuo (≥ 10.000 litros) para limpeza de Caixa de Gordura	dia	20	0,80			R\$ 692,64	R\$ 11.082,24	20,03%			R\$ 831,38	R\$ 13.302,08
02.03 Serviços - Segurança do Trabalho								R\$ 49.824,94					R\$ 61.135,41	
02.03.01	SF-00047	Absorvedor de energia para linha de vida	un	10	0,80			R\$ 384,47	R\$ 3.075,76	22,70%			R\$ 471,74	R\$ 3.773,92
02.03.02	SF-00049	Andaime tubular (aluguel/mês)	m x mês	6	0,80			R\$ 9,99	R\$ 47,95	22,70%			R\$ 12,26	R\$ 58,85
02.03.03	SF-00050	Cabo de aço com 8 mm de diâmetro galvanizado para linha de vida	m	100	0,80			R\$ 14,13	R\$ 1.130,40	22,70%			R\$ 17,34	R\$ 1.387,20
02.03.04	SF-00051	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	m	100	0,80			R\$ 3,65	R\$ 292,00	22,70%			R\$ 4,48	R\$ 358,40
02.03.05	SF-00052	Ensaio de ponto de ancoragem existente	un	20	0,80			R\$ 289,83	R\$ 4.637,28	22,70%			R\$ 356,62	R\$ 5.689,92
02.03.06	SF-00054	Esticador de cabo de aço	un	10	0,80			R\$ 167,63	R\$ 1.341,04	22,70%			R\$ 205,68	R\$ 1.645,44
02.03.07	SF-00056	Indicador de tensão	un	10	0,80			R\$ 419,58	R\$ 3.356,64	22,70%			R\$ 514,82	R\$ 4.118,56
02.03.08	SF-00057	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m²	100	0,80			R\$ 15,82	R\$ 1.265,60	22,70%			R\$ 19,41	R\$ 1.552,80
02.03.09	SF-00059	Kit de linha de vida para escada de marinho	un	5	0,80			R\$ 946,64	R\$ 3.786,56	22,70%			R\$ 1.161,53	R\$ 4.646,12
02.03.10	SF-00060	Kit para montagem de dois olhalis	un	10	0,80			R\$ 70,09	R\$ 560,72	22,70%			R\$ 86,00	R\$ 688,00
02.03.11	SF-00061	Manilha com travamento por porca e cupilha	un	10	0,80			R\$ 25,79	R\$ 206,32	22,70%			R\$ 31,64	R\$ 253,12
02.03.12	SF-01145	Passarela móvel para telhado (com degraus)	un	5	0,80			R\$ 1.605,73	R\$ 8.422,92	22,70%			R\$ 1.970,23	R\$ 7.880,92
02.03.13	SF-01144	Passarela móvel para telhado (sem degraus)	un	5	0,80			R\$ 1.351,02	R\$ 5.404,08	22,70%			R\$ 1.657,70	R\$ 6.630,80
02.03.14	SF-00062	Pilar de ancoragem para linha de vida	un	10	0,80			R\$ 473,33	R\$ 3.786,64	22,70%			R\$ 580,78	R\$ 4.646,24
02.03.15	SF-00064	Placa de ancoragem para extremidade	un	10	0,80			R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	22,70%			R\$ 184,05	R\$ 1.472,40
02.03.16	SF-00065	Placa de ancoragem para montagem no pilar	un	10	0,80			R\$ 96,93	R\$ 775,44	22,70%			R\$ 118,93	R\$ 951,44
02.03.17	SF-00066	Ponto de ancoragem	un	20	0,80			R\$ 178,16	R\$ 2.850,56	22,70%			R\$ 218,60	R\$ 3.497,60
02.03.18	SF-00058	Suporte intermediário curvo para linha de vida	un	10	0,80			R\$ 241,84	R\$ 1.934,72	22,70%			R\$ 296,74	R\$ 2.373,92
02.03.19	SF-00069	Suporte intermediário reto para linha de vida	un	10	0,80			R\$ 88,72	R\$ 709,76	22,70%			R\$ 108,86	R\$ 870,88
02.03.20	SF-00070	Tapume	m²	100	0,80			R\$ 59,20	R\$ 4.736,00	22,70%			R\$ 72,64	R\$ 5.811,20
02.03.21	SF-00071	Trole para linha de vida horizontal	un	5	0,80			R\$ 290,89	R\$ 1.163,56	22,70%			R\$ 356,92	R\$ 1.427,68
02.03.22	SF-00072	Trole para travaquada retrátil	un	2	0,80			R\$ 713,12	R\$ 1.140,99	22,70%			R\$ 875,00	R\$ 1.400,00
02.04 Serviços Técnicos								R\$ 65.479,38					R\$ 78.596,15	
02.04.01	SF-03083	Ensaio de Caracterização de Efluente	un	23	0,80			R\$ 1.032,81	R\$ 19.003,70	20,03%			R\$ 1.239,68	R\$ 22.810,11
02.04.02	SF-02912	Ensaio de estanqueidade em rede de gás GLP	un	20	0,80			R\$ 1.044,03	R\$ 16.704,48	20,03%			R\$ 1.253,15	R\$ 20.500,40
02.04.03	SF-03082	Ensaio de Potabilidade	un	230	0,80			R\$ 161,80	R\$ 29.771,20	20,03%			R\$ 194,21	R\$ 35.734,64
03.00 Materiais								R\$ 1.498.597,98					R\$ 1.798.767,41	
03.01 Materiais - Revestimentos								R\$ 496,80					R\$ 596,10	
03.01.01	SF-02720	Rejunte cimentício flexível	kg	60	0,50			R\$ 2,72	R\$ 81,60	20,03%			R\$ 3,26	R\$ 97,80
03.01.02	SF-02721	Rejunte resinado acrílico	kg	30	0,50			R\$ 27,68	R\$ 415,20	20,03%			R\$ 33,22	R\$ 498,30
03.02 Materiais - Ralos e Caixas								R\$ 56.168,84					R\$ 67.420,19	
03.02.01	SF-02718	Antiespuma para ralo ou caixa sifonada - DN 150mm	un	50	0,50			R\$ 16,36	R\$ 409,00	20,03%			R\$ 19,64	R\$ 491,00
03.02.02	SF-02874	Caixa d'água 1000 Litros	un	6	0,50			R\$ 256,66	R\$ 769,95	20,03%			R\$ 308,06	R\$ 924,18
03.02.03	SF-02743	Caixa de gordura grande com cesta	un	20	0,50			R\$ 291,99	R\$ 2.918,90	20,03%			R\$ 350,36	R\$ 3.503,60
03.02.04	SF-02746	Caixa de inspeção e interligação em PVC	un	20	0,50			R\$ 200,61	R\$ 2.006,10	20,03%			R\$ 240,79	R\$ 2.407,90
03.02.05	SF-02747	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	un	20	0,50			R\$ 29,69	R\$ 296,90	20,03%			R\$ 35,64	R\$ 356,40
03.02.06	SF-02748	Caixa sifonada de PVC DN 250 mm	un	20	0,50			R\$ 77,72	R\$ 777,20	20,03%			R\$ 93,29	R\$ 932,90
03.02.07	SF-02771	Grelha quadrada para ralo 10x10cm	un	100	0,50			R\$ 24,51	R\$ 1.225,50	20,03%			R\$ 29,42	R\$ 1.471,00
03.02.08	SF-02770	Grelha quadrada para ralo 15x15cm	un	356	0,50			R\$ 68,36	R\$ 12.168,08	20,03%			R\$ 82,05	R\$ 14.604,90
03.02.09	SF-02768	Grelha redonda para ralo - 10 cm	un	40	0,50			R\$ 15,86	R\$ 317,20	20,03%			R\$ 19,04	R\$ 380,80
03.02.10	SF-02769	Grelha redonda para ralo - 15 cm	un	40	0,50			R\$ 18,10	R\$ 362,00	20,03%			R\$ 21,73	R\$ 434,60
03.02.11	SF-02744	Prolongador de PVC para Caixa de Gordura - DN300	un	4	0,50			R\$ 46,22	R\$ 92,44	20,03%			R\$ 55,48	R\$ 110,96
03.02.12	SF-02800	Ralo Linear com Grelha Inox -70 cm	un	6	0,50			R\$ 194,99	R\$ 584,97	20,03%			R\$ 234,05	R\$ 702,15
03.02.13	SF-02801	Ralo semi esférico, tipo Abacaxi - 4"	un	400	0,50			R\$ 19,70	R\$ 3.940,00	20,03%			R\$ 23,65	R\$ 4.730,00
03.02.14	SF-02843	Tampa cega para caixa de gordura - 25 cm de diâmetro	un	20	0,50			R\$ 64,70	R\$ 647,00	20,03%			R\$ 77,66	R\$ 776,60
03.02.15	SF-02933	Tampa em ferro fundido 20x20 cm	un	20	0,50			R\$ 48,17	R\$ 481,70	20,03%			R\$ 57,82	R\$ 578,20
03.02.16	SF-02328	Tampão DN 600 Articulado D-400	un	20	0,50			R\$ 374,24	R\$ 3.742,40	20,03%			R\$ 449,20	R\$ 4.492,00
03.02.17	SF-02329	Tampão T-33 Articulado B-125	un	100	0,50			R\$ 508,59	R\$ 25.429,50	20,03%			R\$ 610,46	R\$ 30.523,00
03.03 Materiais - Registros e Válvulas								R\$ 67.409,85					R\$ 80.912,07	
03.03.01	SF-02802	Base Registro de Gaveta 1 1/2"	un	20	0,50			R\$ 77,30	R\$ 773,00	20,03%			R\$ 92,78	R\$ 927,80
03.03.02	SF-02803	Base registro de gaveta 1 1/4"	un	20	0,50			R\$ 52,33	R\$ 523,30	20,03%			R\$ 62,81	R\$ 628,10
03.03.03	SF-02805	Base registro de gaveta 1/2"	un	20	0,50			R\$ 22,87	R\$ 228,70	20,03%			R\$ 27,45	R\$ 274,50
03.03.04	SF-02804	Base registro de gaveta 1"	un	20	0,50			R\$ 55,74	R\$ 557,40	20,03%			R\$ 66,90	R\$ 669,00
03.03.05	SF-02806	Base registro de gaveta 3/4"	un	60	0,50			R\$ 39,13	R\$ 1.173,90	20,03%			R\$ 46,97	R\$ 1.409,10
03.03.06	SF-02821	Base Registro de Pressão 1/2"	un	10	0,50			R\$ 43,44	R\$ 217,20	20,03%			R\$ 52,14	R\$ 260,70
03.03.07	SF-02822	Base Registro de Pressão 3/4"	un	30	0,50			R\$ 39,27	R\$ 589,05	20,03%			R\$ 47,14	R\$ 707,10
03.03.08	SF-02812	Registro de Gaveta Bruto 1 1/2"	un	20	0,50			R\$ 43,18	R\$ 431,80	20,03%			R\$ 51,83	R\$ 518,30
03.03.09	SF-02813	Registro de Gaveta Bruto 1 1/4"	un	20	0,50			R\$ 34,21	R\$ 342,10	20,03%			R\$ 41,06	R\$ 410,60
03.03.10	SF-02815	Registro de Gaveta Bruto 1/2"	un	20	0,50			R\$ 15,08	R\$ 150,80	20,03%			R\$ 18,10	R\$ 181,00
03.03.11	SF-02814	Registro de Gaveta Bruto 1"	un	20	0,50			R\$ 25,09	R\$ 250,90	20,03%			R\$ 30,12	R\$ 301,20
03.03.12	SF-02816	Registro de Gaveta Bruto 2 1/2"	un	20	0,50			R\$ 207,72	R\$ 2.077,20	20,03%			R\$ 249,33	R\$ 2.493,30
03.03.13	SF-02817	Registro de Gaveta Bruto 2"	un	30	0,50			R\$ 100,15	R\$ 1.502,25	20,03%			R\$ 120,21	R\$ 1.803,15
03.03.14	SF-02819	Registro de Gaveta Bruto 3/4"	un	30	0,50			R\$ 22,31	R\$ 334,65	20,03%			R\$ 26,78	R\$ 401,70
03.03.15	SF-02818	Registro de Gaveta Bruto 3"	un	20	0,50			R\$ 151,02	R\$ 1.510,20	20,03%			R\$ 181,27	R\$ 1.812,70
03.03.16	SF-02820	Registro de Gaveta Bruto 4"	un	10	0,50			R\$ 524,00	R\$ 2.620,00	20,03%			R\$ 628,96	R\$ 3.144,80
03.03.17	SF-02823	Registro de Pressão Bruto 1/2"	un	20	0,50			R\$ 106,77	R\$ 1.067,70	20,03%			R\$ 128,11	R\$ 1.281,10
03.03.18	SF-02824	Registro de Pressão Bruto 3/4"	un	20	0,50			R\$ 21,23	R\$ 212,30	20,03%			R\$ 25,48	R\$ 254,80
03.03.19	SF-02826	Registro Esfera PVC VS Roscável												

03.04.002	SF-02095	Abraçadeira tipo D (copo) copo para dutos/tubulações até 3"	un	160	0,50			R\$ 2,40	R\$ 192,00	20,03%		R\$ 2,88	R\$ 230,40
03.04.003	SF-02934	Acoplamento Circular PVC 88mm	un	10	0,50			R\$ 3,89	R\$ 19,45	20,03%		R\$ 4,67	R\$ 23,35
03.04.004	SF-02935	Adaptador com Flange e Anel 85mm x 3"	un	10	0,50			R\$ 239,73	R\$ 1.198,65	20,03%		R\$ 287,75	R\$ 1.438,75
03.04.005	SF-02938	Adaptador de saída para vaso sanitário - 100mm	un	30	0,50			R\$ 49,63	R\$ 744,45	20,03%		R\$ 59,57	R\$ 893,55
03.04.006	SF-02936	Adaptador em 90° para filtro cromado 1/2 x 1/4 - Bico fino	un	33	0,50			R\$ 59,83	R\$ 987,20	20,03%		R\$ 71,81	R\$ 1.184,87
03.04.007	SF-02937	Adaptador em 90° para filtro cromado 1/2 x 3/4	un	30	0,50			R\$ 323,68	R\$ 4.855,20	20,03%		R\$ 388,51	R\$ 5.827,65
03.04.008	SF-02939	Adaptador JR com anel 100mm - Tubo de Ferro Fundido para PVC	un	20	0,50			R\$ 66,69	R\$ 666,90	20,03%		R\$ 80,05	R\$ 800,50
03.04.009	SF-02942	Adaptador para filtro 3/8 x 1/2 - Rosca macho	un	30	0,50			R\$ 31,07	R\$ 466,05	20,03%		R\$ 37,29	R\$ 559,35
03.04.010	SF-02940	Adaptador PVC água fria- 60 mm x 2"	un	40	0,50			R\$ 14,00	R\$ 280,00	20,03%		R\$ 16,80	R\$ 336,00
03.04.011	SF-02717	Anel de borracha para vedação na interligação de tubos de esgoto	un	500	0,50			R\$ 8,90	R\$ 2.225,00	20,03%		R\$ 10,68	R\$ 2.670,00
03.04.012	SF-03053	Aspersor de Irrigação 3/4" - giratório tipo canhão	un	20	0,50			R\$ 23,92	R\$ 239,20	20,03%		R\$ 28,71	R\$ 287,10
03.04.013	SF-02970	Bucha de Redução em CPVC 28 x 22mm	un	40	0,50			R\$ 1,70	R\$ 34,00	20,03%		R\$ 2,04	R\$ 40,80
03.04.014	SF-03111	Bucha de redução em ferro galvanizado 3" X 2 1/2"	un	25	0,50			R\$ 52,00	R\$ 650,00	20,03%		R\$ 62,42	R\$ 780,25
03.04.015	SF-02971	Bucha T em metal cromado, entrada e saída de 1/2", regulagem para mangueira fina (1/4" ou 5/8mm)	un	8	0,50			R\$ 41,88	R\$ 167,52	20,03%		R\$ 50,27	R\$ 201,08
03.04.016	SF-02977	Cap PVC Soldável 60 mm	un	12	0,50			R\$ 11,57	R\$ 69,42	20,03%		R\$ 13,89	R\$ 83,34
03.04.017	SF-02978	Capa prensável para mangueira 3/4"	un	12	0,50			R\$ 16,02	R\$ 96,12	20,03%		R\$ 19,23	R\$ 115,38
03.04.018	SF-02980	Conector em cobre ou bronze 22mm x 3/4" fêmea	un	20	0,50			R\$ 15,63	R\$ 156,30	20,03%		R\$ 18,76	R\$ 187,60
03.04.019	SF-02981	Conector em cobre ou bronze 22mm x 3/4" macho	un	32	0,50			R\$ 9,17	R\$ 146,72	20,03%		R\$ 11,01	R\$ 176,16
03.04.020	SF-02982	Conector em cobre ou bronze 28 mm x 1" macho	un	32	0,50			R\$ 10,79	R\$ 172,64	20,03%		R\$ 12,95	R\$ 207,20
03.04.021	SF-02758	Corrente plástica para calhas	un	60	0,50			R\$ 126,07	R\$ 3.782,10	20,03%		R\$ 151,32	R\$ 4.539,60
03.04.022	SF-02986	Curva 45° Longa PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 100 mm	un	8	0,50			R\$ 51,69	R\$ 206,76	20,03%		R\$ 62,04	R\$ 248,16
03.04.023	SF-02987	Curva 90° de aço-carbono galvanizado 3"	un	8	0,50			R\$ 296,79	R\$ 1.187,16	20,03%		R\$ 356,24	R\$ 1.424,96
03.04.024	SF-02988	Curva 90° PVC esgoto DN 100 mm Série R	un	8	0,50			R\$ 66,49	R\$ 265,96	20,03%		R\$ 79,81	R\$ 319,24
03.04.025	SF-02985	Curva Ferro Galvanizado 90° Fêmea 2"	un	20	0,50			R\$ 106,77	R\$ 1.067,70	20,03%		R\$ 128,16	R\$ 1.281,60
03.04.026	SF-02989	Fita perfurada em aço-carbono - 17x0,40mm - rolo 30m	un	2	0,50			R\$ 39,80	R\$ 39,80	20,03%		R\$ 47,77	R\$ 47,77
03.04.027	SF-02991	Flange PVC soldável água fria DN 25mm	un	6	0,50			R\$ 10,97	R\$ 32,91	20,03%		R\$ 13,17	R\$ 39,51
03.04.028	SF-02990	Flange PVC soldável água fria DN 60mm	un	6	0,50			R\$ 32,46	R\$ 97,38	20,03%		R\$ 38,96	R\$ 116,88
03.04.029	SF-02992	Flange rosável de aço-carbono galvanizado 6"	un	12	0,50			R\$ 201,53	R\$ 1.209,18	20,03%		R\$ 241,90	R\$ 1.451,40
03.04.030	SF-02998	Joelho 45° CPVC 22mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 4,60	R\$ 46,00	20,03%		R\$ 5,52	R\$ 55,20
03.04.031	SF-02996	Joelho 45° CPVC 28mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 6,68	R\$ 66,80	20,03%		R\$ 8,02	R\$ 80,20
03.04.032	SF-02993	Joelho 45° em aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	20	0,50			R\$ 32,68	R\$ 326,80	20,03%		R\$ 39,23	R\$ 392,30
03.04.033	SF-02994	Joelho 45° em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	20	0,50			R\$ 33,69	R\$ 336,90	20,03%		R\$ 40,44	R\$ 404,40
03.04.034	SF-02995	Joelho 45° em aço-carbono galvanizado 3" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	20	0,50			R\$ 80,55	R\$ 805,50	20,03%		R\$ 96,68	R\$ 966,80
03.04.035	SF-02999	Joelho 45° PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 50 mm	un	23	0,50			R\$ 3,63	R\$ 41,75	20,03%		R\$ 4,36	R\$ 50,14
03.04.036	SF-02997	Joelho 45° PVC soldável água fria DN 60mm	un	20	0,50			R\$ 28,11	R\$ 281,10	20,03%		R\$ 33,74	R\$ 337,40
03.04.037	SF-03006	Joelho 90° CPVC 22mm - Linha Residencial	un	40	0,50			R\$ 3,30	R\$ 66,00	20,03%		R\$ 3,96	R\$ 79,20
03.04.038	SF-03007	Joelho 90° CPVC 28mm - Linha Residencial	un	40	0,50			R\$ 6,97	R\$ 139,40	20,03%		R\$ 8,37	R\$ 167,40
03.04.039	SF-03000	Joelho 90° em aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	20	0,50			R\$ 22,00	R\$ 220,00	20,03%		R\$ 26,41	R\$ 264,10
03.04.040	SF-03001	Joelho 90° em aço-carbono galvanizado 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	40	0,50			R\$ 3,95	R\$ 79,00	20,03%		R\$ 4,74	R\$ 94,80
03.04.041	SF-03003	Joelho 90° em aço-carbono galvanizado 2 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	20	0,50			R\$ 50,41	R\$ 504,10	20,03%		R\$ 60,51	R\$ 605,10
03.04.042	SF-03002	Joelho 90° em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	40	0,50			R\$ 26,02	R\$ 520,40	20,03%		R\$ 31,23	R\$ 624,60
03.04.043	SF-03004	Joelho 90° em Cobre classe "E" 22mm	un	20	0,50			R\$ 11,51	R\$ 115,10	20,03%		R\$ 13,82	R\$ 138,20
03.04.044	SF-03005	Joelho 90° em Cobre classe "E" 22mm x 1/2" - rosca fêmea	un	20	0,50			R\$ 12,80	R\$ 128,00	20,03%		R\$ 15,36	R\$ 153,60
03.04.045	SF-03008	Joelho 90° PVC soldável água fria DN 60mm	un	20	0,50			R\$ 28,42	R\$ 284,20	20,03%		R\$ 34,11	R\$ 341,10
03.04.046	SF-03011	Joelho em cobre 22mm x 1/2" - rosca fêmea	un	4	0,50			R\$ 17,82	R\$ 35,64	20,03%		R\$ 21,39	R\$ 42,78
03.04.047	SF-03012	Papelão Hidráulico 1/16" para junta	m2	12	0,50			R\$ 273,14	R\$ 1.638,84	20,03%		R\$ 327,85	R\$ 1.967,10
03.04.048	SF-03042	Luva CPVC 22mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 2,18	R\$ 21,80	20,03%		R\$ 2,62	R\$ 26,20
03.04.049	SF-03043	Luva CPVC 28mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 4,43	R\$ 44,30	20,03%		R\$ 5,32	R\$ 53,20
03.04.050	SF-03015	Luva de Correr PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 100mm	un	20	0,50			R\$ 25,17	R\$ 251,70	20,03%		R\$ 30,21	R\$ 302,10
03.04.051	SF-03046	Luva PVC soldável água fria DN 60mm	un	12	0,50			R\$ 13,98	R\$ 83,88	20,03%		R\$ 16,78	R\$ 100,68
03.04.052	SF-03017	Luva de transição CPVC 1/2" x 22mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 7,24	R\$ 72,40	20,03%		R\$ 8,69	R\$ 86,90
03.04.053	SF-03016	Luva de transição CPVC 1" x 28mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 21,23	R\$ 212,30	20,03%		R\$ 25,48	R\$ 254,80
03.04.054	SF-03018	Luva de transição CPVC 3/4" x 22mm - Linha Residencial	un	33	0,50			R\$ 9,16	R\$ 151,14	20,03%		R\$ 10,99	R\$ 181,34
03.04.055	SF-03019	Luva em aço-carbono galvanizado 2 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	6	0,50			R\$ 10,88	R\$ 32,64	20,03%		R\$ 13,06	R\$ 39,18
03.04.056	SF-03020	Luva em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	20	0,50			R\$ 7,46	R\$ 74,60	20,03%		R\$ 8,95	R\$ 89,50
03.04.057	SF-03021	Luva em aço-carbono galvanizado 3" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	40	0,50			R\$ 16,58	R\$ 331,60	20,03%		R\$ 19,90	R\$ 398,00
03.04.058	SF-03044	Luva PVC rosável para água fria 1 1/2"	un	20	0,50			R\$ 6,54	R\$ 65,40	20,03%		R\$ 7,85	R\$ 102,50
03.04.059	SF-03045	Luva PVC rosável para água fria 2"	un	20	0,50			R\$ 14,53	R\$ 145,30	20,03%		R\$ 17,43	R\$ 174,30
03.04.060	SF-03049	Mangueira de sucção (mangote) em PVC - diâmetro interno de 3"	m	20	0,50			R\$ 87,54	R\$ 875,40	20,03%		R\$ 105,07	R\$ 1.050,70
03.04.061	SF-03050	Mangueira de sucção (mangote) em PVC - diâmetro interno de 4"	m	20	0,50			R\$ 104,08	R\$ 1.040,80	20,03%		R\$ 124,93	R\$ 1.249,30
03.04.062	SF-03051	Mangueira em PVC flexível transparente - DN 5/16"	un	6	0,50			R\$ 4,69	R\$ 14,07	20,03%		R\$ 5,63	R\$ 16,89
03.04.063	SF-03052	Mangueira Fina Natural 4,35 x 6,35mm (1/4")	m	12	0,50			R\$ 1,89	R\$ 11,34	20,03%		R\$ 2,27	R\$ 13,62
03.04.064	SF-02941	Manilha para Poço - 1,10x0,50x0,05 m	un	20	0,50			R\$ 216,43	R\$ 2.164,30	20,03%		R\$ 259,78	R\$ 2.597,80
03.04.065	SF-02881	Niple de aço-carbono galvanizado 2 1/2"	un	12	0,50			R\$ 43,46	R\$ 260,76	20,03%		R\$ 52,17	R\$ 313,02
03.04.066	SF-02880	Niple de aço-carbono galvanizado 2"	un	20	0,50			R\$ 28,39	R\$ 283,90	20,03%		R\$ 34,08	R\$ 340,80
03.04.067	SF-02882	Niple de aço-carbono galvanizado 3"	un	60	0,50			R\$ 70,70	R\$ 2.121,00	20,03%		R\$ 84,86	R\$ 2.545,80
03.04.068	SF-02973	Plug Galvanizado 4"	un	20	0,50			R\$ 87,64	R\$ 876,40	20,03%		R\$ 105,19	R\$ 1.051,90
03.04.069	SF-02799	Prolongador longo de bronze rosca x rosca - 1/2"	un	40	0,50			R\$ 13,99	R\$ 279,80	20,03%		R\$ 16,79	R\$ 335,80
03.04.070	SF-03022	Tê 45° (Junção) em aço-carbono galvanizado 2 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	12	0,50			R\$ 208,49	R\$ 1.250,94	20,03%		R\$ 250,25	R\$ 1.501,50
03.04.071	SF-03023	Tê 45° (Junção) em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	12	0,50			R\$ 111,91	R\$ 671,46	20,03%		R\$ 134,33	R\$ 805,98
03.04.072	SF-03024	Tê 45° (Junção) em aço-carbono galvanizado 3" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$ 329,55	R\$ 1.318,20	20,03%		R\$ 395,56	R\$ 1.582,24
03.04.073	SF-03025	Tê 45° (Junção) PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 75mm	un	11	0,50			R\$ 36,58	R\$ 201,19	20,03%		R\$ 43,91	R\$ 241,51
03.04.074	SF-03040	Tê 90° CPVC 22mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 4,59	R\$ 45,90	20,03%		R\$ 5,51	R\$ 55,10
03.04.075	SF-03041	Tê 90° CPVC 28mm - Linha Residencial	un	20	0,50			R\$ 8,47	R\$ 84,70	20,03%		R\$ 10,17	R\$ 101,70
03.04.076	SF-03035	Tê 90° em aço-carbono galvanizado 1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	40	0,50			R\$ 33,83	R\$ 676,60	20,03%		R\$ 40,61	R\$ 812,20
03.04.077	SF-03036	Tê 90° em aço-carbono galvanizado 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$ 9,04	R\$ 36,16	20,03%		R\$ 10,85	R\$ 43,40
03.04.078	SF-03037	Tê 90° em aço-carbono galvanizado 2 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$ 120,75	R\$ 483,00	20,03%		R\$ 144,94	R\$ 579,76
03.04.079	SF-03038	Tê 90° em aço-carbono galvanizado 2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$ 63,60	R\$ 254,40	20,03%		R\$ 76,34	R\$ 305,36
03.04.080	SF-02979	Tê 90° em cobre 22 mm	un	8	0,50			R\$ 15,88	R\$ 63,52	20,03%		R\$ 19,06	R\$ 76,24
03.04.081	SF-03009	Tê 90° PVC soldável água fria DN 60mm	un	8	0,50			R\$ 35,14	R\$ 140,56	20,03%		R\$ 42,18	R\$ 168,72
03.04.082	SF-02972	Tê 90° rosca fêmea em latão cromado 1/2"	un	8	0,50			R\$ 30,26	R\$ 121,04	20,03%		R\$ 36,32	R\$ 145,28
03.04.083	SF-03039	Tê de redução em aço-carbono galvanizado 2"x1 1/2" - Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$ 70,41	R\$ 281,64	20,03%		R\$ 84,51	R\$ 338,04
03.04.084	SF-03010	Tê de redução PVC soldável água fria 60 x 50mm	un	8	0,50			R\$ 49,36	R\$ 197,44	20,03%			

03.04.113	SF-02888	Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 40 mm	m	42	0,50			R\$	6,11	R\$	128,31	20,03%			R\$	7,33	R\$	153,93		
03.04.114	SF-02889	Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 50mm	m	90	0,50			R\$	10,39	R\$	467,55	20,03%			R\$	12,47	R\$	561,15		
03.04.115	SF-02890	Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 75mm	m	150	0,50			R\$	15,00	R\$	1.125,00	20,03%			R\$	18,00	R\$	1.350,00		
03.04.116	SF-03014	Tubo Condutor em PVC para Calha 88mm	m	30	0,50			R\$	11,31	R\$	169,65	20,03%			R\$	13,58	R\$	203,70		
03.04.117	SF-02891	Tubo PVC roscável para água fria 1 1/2"	m	30	0,50			R\$	38,19	R\$	572,85	20,03%			R\$	45,84	R\$	687,60		
03.04.118	SF-02892	Tubo PVC roscável para água fria 1"	m	30	0,50			R\$	22,68	R\$	340,20	20,03%			R\$	27,22	R\$	408,30		
03.04.119	SF-02893	Tubo PVC roscável para água fria 2 1/2"	m	60	0,50			R\$	84,32	R\$	2.529,60	20,03%			R\$	101,21	R\$	3.036,30		
03.04.120	SF-02894	Tubo PVC roscável para água fria 2"	m	120	0,50			R\$	54,13	R\$	3.247,80	20,03%			R\$	64,97	R\$	3.898,20		
03.04.121	SF-02896	Tubo PVC roscável para água fria 3/4"	m	30	0,50			R\$	11,68	R\$	175,20	20,03%			R\$	14,02	R\$	210,30		
03.04.122	SF-02895	Tubo PVC roscável para água fria 3"	m	90	0,50			R\$	109,06	R\$	4.907,70	20,03%			R\$	130,90	R\$	5.890,50		
03.04.123	SF-02897	Tubo PVC roscável para água fria 4"	m	90	0,50			R\$	131,65	R\$	5.924,25	20,03%			R\$	158,02	R\$	7.110,90		
03.04.124	SF-02898	Tubo PVC roscável para água fria 6"	m	30	0,50			R\$	167,27	R\$	2.509,05	20,03%			R\$	200,77	R\$	3.011,55		
03.04.125	SF-02907	Tubo PVC soldável água fria DN 110 mm	m	60	0,50			R\$	77,48	R\$	2.324,40	20,03%			R\$	93,00	R\$	2.790,00		
03.04.126	SF-02899	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm	m	160	0,50			R\$	2,85	R\$	228,00	20,03%			R\$	3,42	R\$	273,60		
03.04.127	SF-02900	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm	m	300	0,50			R\$	4,34	R\$	651,00	20,03%			R\$	5,21	R\$	781,50		
03.04.128	SF-02901	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm	m	120	0,50			R\$	9,73	R\$	583,80	20,03%			R\$	11,68	R\$	700,80		
03.04.129	SF-02902	Tubo PVC soldável água fria DN 40mm	m	40	0,50			R\$	11,93	R\$	238,60	20,03%			R\$	14,32	R\$	286,40		
03.04.130	SF-02903	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm	m	60	0,50			R\$	16,23	R\$	486,90	20,03%			R\$	19,48	R\$	584,40		
03.04.131	SF-02904	Tubo PVC soldável água fria DN 60mm	m	60	0,50			R\$	27,37	R\$	821,10	20,03%			R\$	32,85	R\$	985,50		
03.04.132	SF-02905	Tubo PVC soldável água fria DN 75 mm	m	30	0,50			R\$	45,87	R\$	688,05	20,03%			R\$	55,06	R\$	825,90		
03.04.133	SF-02906	Tubo PVC soldável água fria DN 85 mm	m	30	0,50			R\$	48,30	R\$	724,50	20,03%			R\$	57,97	R\$	869,55		
03.04.134	SF-03028	União com assento cônico aço-carbono galvanizado 1 1/2" – Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	66,41	R\$	265,64	20,03%			R\$	79,71	R\$	318,84		
03.04.135	SF-03029	União com assento cônico aço-carbono galvanizado 1 1/4" – Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	89,02	R\$	356,08	20,03%			R\$	106,85	R\$	427,40		
03.04.136	SF-03033	União com assento cônico aço-carbono galvanizado 1" – Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	31,89	R\$	127,56	20,03%			R\$	38,28	R\$	153,12		
03.04.137	SF-03034	União com assento cônico aço-carbono galvanizado 2 1/2" – Água Potável e Combate a Incêndio	un	20	0,50			R\$	136,14	R\$	1.361,40	20,03%			R\$	163,41	R\$	1.634,10		
03.04.138	SF-03030	União com assento cônico aço-carbono galvanizado 2" – Água Potável e Combate a Incêndio	un	40	0,50			R\$	82,28	R\$	1.645,60	20,03%			R\$	98,76	R\$	1.975,20		
03.04.139	SF-03031	União com assento cônico aço-carbono galvanizado 3" – Água Potável e Combate a Incêndio	un	60	0,50			R\$	210,90	R\$	6.327,00	20,03%			R\$	253,14	R\$	7.594,20		
03.04.140	SF-03032	União com assento cônico aço-carbono galvanizado 4" – Água Potável e Combate a Incêndio	un	8	0,50			R\$	351,33	R\$	1.405,32	20,03%			R\$	421,70	R\$	1.686,80		
03.04.141	SF-03026	União CPVC 22mm – Linha Residencial	un	20	0,50			R\$	11,69	R\$	116,90	20,03%			R\$	14,03	R\$	140,30		
03.04.142	SF-03027	União CPVC 28mm – Linha Residencial	un	40	0,50			R\$	15,59	R\$	311,80	20,03%			R\$	18,71	R\$	374,20		
03.04.143	SF-02983	União em Cobre 22mm	un	8	0,50			R\$	32,93	R\$	131,72	20,03%			R\$	39,53	R\$	158,12		
03.04.144	SF-02984	União em Cobre 28mm	un	8	0,50			R\$	53,86	R\$	215,44	20,03%			R\$	64,65	R\$	258,60		
03.04.145	SF-03047	União PVC soldável 60mm	un	8	0,50			R\$	90,55	R\$	362,20	20,03%			R\$	108,69	R\$	434,76		
03.04.146	SF-03048	União PVC soldável 85mm	un	8	0,50			R\$	236,76	R\$	947,04	20,03%			R\$	284,18	R\$	1.136,72		
03.05															Materiais - Louças, Cubas e Complementos					
															R\$			130.472,19		
03.05.01	SF-02719	Anel de Vedação para bacia sanitária	un	300	0,50			R\$	2,74	R\$	411,00	20,03%			R\$	3,29	R\$	493,50		
03.05.02	SF-02724	Assento para bacia convencional	un	700	0,50			R\$	26,04	R\$	9.114,00	20,03%			R\$	31,26	R\$	10.941,00		
03.05.03	SF-02725	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	un	100	0,50			R\$	993,31	R\$	49.665,50	20,03%			R\$	1.192,27	R\$	59.613,50		
03.05.04	SF-02728	Bacia conforto (h=44cm) – Linha Acessibilidade	un	40	0,50			R\$	840,99	R\$	16.819,80	20,03%			R\$	1.009,44	R\$	20.188,80		
03.05.05	SF-02727	Bacia Convencional - Linha Administrativa	un	60	0,50			R\$	183,70	R\$	5.511,00	20,03%			R\$	220,50	R\$	6.615,00		
03.05.06	SF-02726	Bacia convencional para caixa de descarga acoplada	un	60	0,50			R\$	140,09	R\$	4.202,70	20,03%			R\$	168,15	R\$	5.044,50		
03.05.07	SF-02735	Bolsa de ligação Branca para Vaso Sanitário	un	100	0,50			R\$	2,62	R\$	131,00	20,03%			R\$	3,14	R\$	157,00		
03.05.08	SF-02736	Bolsa de vedação Preta para Vaso Sanitário	un	100	0,50			R\$	1,48	R\$	74,00	20,03%			R\$	1,78	R\$	89,00		
03.05.09	SF-02759	Cuba oval de embutir	un	40	0,50			R\$	78,61	R\$	1.572,20	20,03%			R\$	94,36	R\$	1.887,20		
03.05.10	SF-02760	Cuba retangular em aço inox	un	40	0,50			R\$	117,38	R\$	2.347,60	20,03%			R\$	140,89	R\$	2.817,80		
03.05.11	SF-02761	Cuba semiencavada quadrada com mesa	un	20	0,50			R\$	737,65	R\$	7.376,50	20,03%			R\$	885,40	R\$	8.854,00		
03.05.12	SF-02765	Espude de Ligação para Bacia Sanitária	un	20	0,50			R\$	6,65	R\$	66,50	20,03%			R\$	7,98	R\$	79,80		
03.05.13	SF-02790	Kit de fixação de bacias e bidês com parafuso cromado	un	130	0,50			R\$	42,13	R\$	2.738,45	20,03%			R\$	50,57	R\$	3.287,05		
03.05.14	SF-02774	Lavatório suspenso - Linha Acessibilidade	un	10	0,50			R\$	214,15	R\$	1.070,75	20,03%			R\$	257,04	R\$	1.285,20		
03.05.15	SF-02773	Lavatório suspenso com Coluna – Linha Acessibilidade	un	8	0,50			R\$	523,32	R\$	2.093,28	20,03%			R\$	628,14	R\$	2.512,56		
03.05.16	SF-02783	Mictório - Linha Administrativa	un	20	0,50			R\$	349,69	R\$	3.496,90	20,03%			R\$	419,73	R\$	4.197,30		
03.05.17	SF-02846	Tanque 38 litros	un	20	0,50			R\$	464,77	R\$	4.647,70	20,03%			R\$	557,86	R\$	5.578,60		
03.05.18	SF-02840	Sifão para mictório com adaptador para 2"	un	10	0,50			R\$	202,65	R\$	1.013,25	20,03%			R\$	243,24	R\$	1.216,20		
03.05.19	SF-02841	Sifão sanfonado universal - PVC cromado	un	352	0,50			R\$	24,66	R\$	4.340,16	20,03%			R\$	29,60	R\$	5.209,60		
03.05.20	SF-02838	Sifão articulado para cozinha	un	20	0,50			R\$	272,76	R\$	2.727,60	20,03%			R\$	327,39	R\$	3.273,90		
03.05.21	SF-02839	Sifão para lavatório 1 1/2"	un	40	0,50			R\$	215,47	R\$	4.309,40	20,03%			R\$	258,63	R\$	5.172,60		
03.05.22	SF-02932	Sifão para tanque	un	20	0,50			R\$	160,16	R\$	1.601,60	20,03%			R\$	192,24	R\$	1.922,40		
03.05.23	SF-02918	Válvula de escoamento para lavatório e bidê	un	160	0,50			R\$	31,86	R\$	2.548,80	20,03%			R\$	38,24	R\$	3.059,20		
03.05.24	SF-02751	Válvula de escoamento para pia de cozinha - 4 1/2" com cesta em inox	un	20	0,50			R\$	33,53	R\$	335,30	20,03%			R\$	40,25	R\$	402,50		
03.05.25	SF-02919	Válvula de escoamento para pia de cozinha 3 1/2"	un	60	0,50			R\$	43,52	R\$	1.305,60	20,03%			R\$	52,24	R\$	1.567,20		
03.05.26	SF-02931	Válvula de escoamento para tanque	un	40	0,50			R\$	47,58	R\$	951,60	20,03%			R\$	57,11	R\$	1.142,20		
03.06															Materiais - Metais de Acabamento e Componentes					
															R\$			272.639,23		
03.06.01	SF-02715	Acabamento para registro GD	un	80	0,50			R\$	52,93	R\$	2.117,20	20,03%			R\$	63,53	R\$	2.541,20		
03.06.02	SF-02716	Acabamento para registro PQ	un	100	0,50			R\$	56,41	R\$	2.820,50	20,03%			R\$	67,71	R\$	3.385,50		
03.06.03	SF-02842	Arejador Articulado	un	20	0,50			R\$	23,27	R\$	232,70	20,03%			R\$	27,93	R\$	279,30		
03.06.04	SF-02723	Arejador de torneira articulado com adaptador completo	un	40	0,50			R\$	25,97	R\$	519,40	20,03%			R\$	31,17	R\$	623,40		
03.06.05	SF-02739	Braço de metal para Chuveiro	un	40	0,50			R\$	20,60	R\$	412,00	20,03%			R\$	24,73	R\$	494,60		
03.06.06	SF-02762	Ducha higiênica	un	500	0,50			R\$	309,75	R\$	77.437,50	20,03%			R\$	371,78	R\$	92.947,50		
03.06.07	SF-02766	Gatilho para Ducha Higiênica	un	100	0,50			R\$	15,98	R\$	799,00	20,03%			R\$	19,18	R\$	959,00		
03.06.08	SF-02772	Kit de acionamento para torneiras e válvulas de mictório ativadas por pressão manual	un	100	0,50			R\$	121,75	R\$	6.087,50	20,03%			R\$	146,14	R\$	7.307,00		
03.06.09	SF-02763	Ligação flexível 1/2" x 40 cm	un	200	0,50			R\$	22,74	R\$	2.274,00	20,03%			R\$	27,29	R\$	2.729,00		
03.06.10	SF-02764	Ligação flexível em PVC - 40cm	un	500	0,50			R\$	6,45	R\$	1.612,50	20,03%			R\$	7,74	R\$	1.935,00		
03.06.11	SF-02775	Mangueira Flexível para Ducha Higiênica 120 cm	un	60	0,50			R\$	18,48	R\$	554,40	20,03%			R\$	22,18	R\$	665,40		
03.06.12	SF-02836	Mecanismo de Vedação Cerâmica (MVC) - Reparo 1/4 de volta para REGISTRO DE PRESSÃO	un	100	0,50			R\$	58,26	R\$	2.913,00	20,03%			R\$	69,93	R\$	3.496,50		
03.06.13	SF-02835	Mecanismo de Vedação Cerâmica (MVC) - Reparo 1/4 de volta para TORNEIRA e MISTURADOR	un	200	0,50			R\$	60,84	R\$	6.084,00	20,03%			R\$	73,03	R\$	7.303,00		
03.06.14	SF-02834	Mecanismo de Vedação Substituível (MVS) - Reparo para REGISTRO DE PRESSÃO																		

03.09.04	SF-02916	Base para válvula de descarga 1 1/2"	un	120	0,50			R\$	117,21	R\$	7.032,60	20,03%			R\$	140,69	R\$	8.441,40
03.09.05	SF-02917	Base para válvula de descarga 1 1/4"	un	120	0,50			R\$	104,05	R\$	6.243,00	20,03%			R\$	124,89	R\$	7.493,40
03.09.06	SF-02737	Botão de Acionamento para Mictório	un	10	0,50			R\$	198,29	R\$	991,45	20,03%			R\$	238,01	R\$	1.190,05
03.09.07	SF-02756	Contra sede para válvula de descarga 1 1/2" e 1 1/4"	un	40	0,50			R\$	26,68	R\$	533,60	20,03%			R\$	32,02	R\$	640,40
03.09.08	SF-02757	Êmbolo para válvula de descarga 1 1/2" e 1 1/4"	un	40	0,50			R\$	96,54	R\$	1.930,80	20,03%			R\$	115,88	R\$	2.317,60
03.09.09	SF-02832	Reparo completo para válvula descarga – 1 1/2" e 1 1/4" (duplo acionamento)	un	100	0,50			R\$	55,37	R\$	2.768,50	20,03%			R\$	66,46	R\$	3.323,00
03.09.10	SF-02831	Reparo completo para válvula descarga – 1 1/2" e 1 1/4"	un	600	0,50			R\$	47,11	R\$	14.133,00	20,03%			R\$	56,55	R\$	16.965,00
03.09.11	SF-02755	Sede para válvula de descarga de baixa pressão - 1 1/2" e 1 1/4"	un	40	0,50			R\$	6,48	R\$	129,60	20,03%			R\$	7,78	R\$	155,60
03.09.12	SF-02920	Válvula descarga para mictório – Linha Administrativa	un	60	0,50			R\$	456,74	R\$	13.702,20	20,03%			R\$	548,23	R\$	16.446,90
03.09.13	SF-02847	Tecla para válvula de descarga	un	40	0,50			R\$	19,59	R\$	391,80	20,03%			R\$	23,51	R\$	470,20
03.10										Materiais - Caixas de descarga								
										R\$				8.166,81				
03.10.01	SF-02738	Botão de Acionamento Superior para Caixa Acoplada	un	40	0,50			R\$	22,91	R\$	458,20	20,03%			R\$	27,50	R\$	550,00
03.10.02	SF-02741	Caixa acoplada universal	un	30	0,50			R\$	176,41	R\$	2.646,15	20,03%			R\$	211,74	R\$	3.176,10
03.10.03	SF-02742	Caixa de descarga alta/elevada	un	12	0,50			R\$	30,17	R\$	181,02	20,03%			R\$	36,21	R\$	217,26
03.10.04	SF-02779	Kit completo para caixa acoplada - Acionamento superior ou lateral	un	36	0,50			R\$	116,43	R\$	2.095,74	20,03%			R\$	139,75	R\$	2.515,50
03.10.05	SF-02780	Mecanismo acionador para caixa acoplada superior ou lateral	un	60	0,50			R\$	28,66	R\$	859,80	20,03%			R\$	34,40	R\$	1.032,00
03.10.06	SF-02781	Mecanismo torre de entrada universal para caixa acoplada - Acionamento superior ou lateral	un	20	0,50			R\$	35,49	R\$	354,90	20,03%			R\$	42,60	R\$	426,00
03.10.07	SF-02782	Mecanismo torre de saída universal para caixa acoplada - Acionamento superior ou lateral	un	40	0,50			R\$	78,55	R\$	1.571,00	20,03%			R\$	94,28	R\$	1.885,60
03.11										Materiais - Aquecedores de água								
										R\$				76.156,29				
03.11.01	SF-02943	Aquecedor elétrico horizontal – 200L – Linha Residencial	un	20	0,50			R\$	3.426,14	R\$	34.261,40	20,03%			R\$	4.112,40	R\$	41.124,00
03.11.02	SF-02722	Aquecedor elétrico para pia – Linha Residencial	un	20	0,50			R\$	660,01	R\$	6.600,10	20,03%			R\$	792,21	R\$	7.922,10
03.11.03	SF-02754	Chuveiro de metal com tubo de parede – Linha Residencial	un	200	0,50			R\$	254,03	R\$	25.403,00	20,03%			R\$	304,91	R\$	30.491,00
03.11.04	SF-02752	Chuveiro Elétrico	un	64	0,50			R\$	55,97	R\$	1.791,04	20,03%			R\$	67,18	R\$	2.149,76
03.11.05	SF-02753	Chuveiro Elétrico - Linha Residencial	un	50	0,50			R\$	324,03	R\$	8.100,75	20,03%			R\$	388,93	R\$	9.723,25
03.12										Materiais - Bombas hidráulicas								
										R\$				509.850,11				
03.12.01	SF-02964	Bomba Centrífuga Mancalizada, 01 estágio , Potência 20cv (motor não incluído)	un	5	0,50			R\$	2.663,17	R\$	6.657,93	20,03%			R\$	3.196,60	R\$	7.991,50
03.12.02	SF-02965	Bomba Centrífuga Mancalizada, 02 estágios, Potência 20cv (motor não incluído)	un	6	0,50			R\$	9.546,45	R\$	28.639,35	20,03%			R\$	11.458,60	R\$	34.375,80
03.12.03	SF-03125	Bomba Centrífuga Mancalizada, 02 estágios, Potência 25cv (motor não incluído)	un	3	0,50			R\$	9.546,45	R\$	14.319,68	20,03%			R\$	11.458,60	R\$	17.187,90
03.12.04	SF-02945	Bomba para Hidromassagem Syllent Mb63 1/3Cv Monofásica 220V	un	3	0,50			R\$	826,50	R\$	1.239,75	20,03%			R\$	992,05	R\$	1.488,08
03.12.05	SF-02954	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 1,5cv - trifásica	un	3	0,50			R\$	5.242,14	R\$	7.863,21	20,03%			R\$	6.292,14	R\$	9.438,21
03.12.06	SF-02962	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 10cv - trifásica	un	3	0,50			R\$	7.093,41	R\$	10.640,12	20,03%			R\$	8.514,22	R\$	12.771,33
03.12.07	SF-02963	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 15cv - trifásica – Combate a Incêndio	un	4	0,50			R\$	7.754,46	R\$	15.508,92	20,03%			R\$	9.307,68	R\$	18.615,36
03.12.08	SF-02955	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 2cv - monofásica	un	4	0,50			R\$	6.277,98	R\$	12.555,96	20,03%			R\$	7.535,46	R\$	15.070,92
03.12.09	SF-02956	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 2cv - trifásica - Combate a Incêndio	un	4	0,50			R\$	1.883,89	R\$	3.767,78	20,03%			R\$	2.261,23	R\$	4.522,46
03.12.10	SF-02957	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 3cv - trifásica	un	6	0,50			R\$	4.716,74	R\$	14.150,22	20,03%			R\$	5.661,50	R\$	16.984,50
03.12.11	SF-02958	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 5cv - trifásica	un	8	0,50			R\$	4.567,97	R\$	18.271,88	20,03%			R\$	5.482,93	R\$	21.931,72
03.12.12	SF-02959	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 5cv - trifásica – Combate a Incêndio	un	12	0,50			R\$	3.539,10	R\$	21.234,60	20,03%			R\$	4.247,98	R\$	25.487,88
03.12.13	SF-02960	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 7,5cv - trifásica	un	4	0,50			R\$	5.450,61	R\$	10.901,22	20,03%			R\$	6.542,37	R\$	13.084,74
03.12.14	SF-02961	Motobomba centrífuga de superfície monoestágio 7,5cv - trifásica – Combate a Incêndio	un	4	0,50			R\$	3.816,64	R\$	7.633,28	20,03%			R\$	4.581,11	R\$	9.162,22
03.12.15	SF-02952	Motobomba Centrífuga Submersível 10cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 70mm	un	2	0,50			R\$	18.121,68	R\$	18.121,68	20,03%			R\$	21.751,45	R\$	21.751,45
03.12.16	SF-02953	Motobomba Centrífuga Submersível 15cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 65mm	un	6	0,50			R\$	22.673,09	R\$	68.019,27	20,03%			R\$	27.214,51	R\$	81.643,53
03.12.17	SF-02946	Motobomba Centrífuga Submersível 1cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 20mm	un	2	0,50			R\$	3.413,98	R\$	3.413,98	20,03%			R\$	4.097,80	R\$	4.097,80
03.12.18	SF-02947	Motobomba Centrífuga Submersível 2cv - trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 20mm	un	6	0,50			R\$	5.020,03	R\$	15.060,09	20,03%			R\$	6.025,54	R\$	18.076,62
03.12.19	SF-02948	Motobomba Centrífuga Submersível 3cv - trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 20mm	un	15	0,50			R\$	4.711,12	R\$	35.333,40	20,03%			R\$	5.654,76	R\$	42.410,70
03.12.20	SF-02949	Motobomba Centrífuga Submersível 4cv - trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 20mm	un	4	0,50			R\$	7.386,14	R\$	14.772,28	20,03%			R\$	8.865,58	R\$	17.731,16
03.12.21	SF-02950	Motobomba Centrífuga Submersível 5cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 60mm	un	15	0,50			R\$	11.230,43	R\$	84.228,23	20,03%			R\$	13.479,89	R\$	101.099,18
03.12.22	SF-02951	Motobomba Centrífuga Submersível 7,5cv - trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 70mm	un	2	0,50			R\$	20.591,64	R\$	20.591,64	20,03%			R\$	24.716,15	R\$	24.716,15
03.12.23	SF-02966	Motor Elétrico 12,5cv - 02 ou 04 polos - trifásico - para acoplamento em bomba centrífuga	un	2	0,50			R\$	6.127,06	R\$	6.127,06	20,03%			R\$	7.354,31	R\$	7.354,31
03.12.24	SF-02967	Motor Elétrico 20cv - 02 ou 04 polos - trifásico - para acoplamento em bomba centrífuga	un	11	0,50			R\$	8.935,57	R\$	49.145,64	20,03%			R\$	10.725,36	R\$	58.989,48
03.12.25	SF-02968	Motor Elétrico 25cv - 02 ou 04 polos - trifásico - para acoplamento em bomba centrífuga	un	3	0,50			R\$	10.426,29	R\$	15.639,44	20,03%			R\$	12.514,68	R\$	18.772,02
03.12.26	SF-03108	Selo mecânico tipo 21 - Ø1 1/4" para bombas centrífugas	un	150	0,50			R\$	32,71	R\$	2.453,25	20,03%			R\$	39,26	R\$	2.944,50
03.12.27	SF-03109	Selo mecânico tipo 21 - Ø3/4" para bombas centrífugas	un	150	0,50			R\$	38,53	R\$	2.889,75	20,03%			R\$	46,25	R\$	3.483,75
03.12.28	SF-03110	Selo mecânico tipo 21 - Ø5/8" para bombas centrífugas	un	150	0,50			R\$	8,94	R\$	670,50	20,03%			R\$	10,73	R\$	804,75
03.13										Materiais - Dispositivos de Monitoramento Hidráulico								
										R\$				18.654,89				
03.13.01	SF-02776	Manômetro DN100 (4") até 150psi - COM glicerina	un	30	0,50			R\$	261,63	R\$	3.924,45	20,03%			R\$	314,03	R\$	4.710,45
03.13.02	SF-02777	Manômetro DN63 (2 1/2") até 150psi - COM glicerina	un	15	0,50			R\$	76,40	R\$	573,00	20,03%			R\$	91,70	R\$	687,75
03.13.03	SF-02778	Manômetro DN63 (2 1/2") até 150psi - Seco	un	6	0,50			R\$	94,38	R\$	283,14	20,03%			R\$	113,28	R\$	339,84
03.13.04	SF-02798	Pressostato para pressão até 60 psi (4 bar)	un	10	0,50			R\$	63,00	R\$	315,00	20,03%			R\$	75,62	R\$	378,10
03.13.05	SF-02797	Pressostato para pressão de 80 até 120 PSI (aprox. 5 a 8 bar)	un	10	0,50			R\$	90,09	R\$	450,45	20,03%			R\$	108,14	R\$	540,70
03.13.06	SF-02845	Tanque de Pressão Vertical - 24 litros	un	10	0,50			R\$	397,74	R\$	1.988,70	20,03%			R\$	477,41	R\$	2.387,05
03.13.07	SF-02844	Tanque hidropneumático com bolsa de separação – 75 Litros	un	10	0,50			R\$	1.873,87	R\$	9.369,35	20,03%			R\$	2.249,21	R\$	11.246,05
03.13.08	SF-02851	Termostato de varetta - regulagem de 30 a 80°C	un	20	0,50			R\$	175,08	R\$	1.750,80	20,03%			R\$	210,15	R\$	2.101,50
03.14										Materiais - Sistema a Vácuo								
										R\$				47.877,46				
03.14.01	SF-02908	Diáfagma de borracha cilíndrico para válvula de descarga – Sistema a Vácuo	un	30	0,50			R\$	273,33	R\$	4.099,95	20,03%			R\$	328,08	R\$	4.921,20
03.14.02	SF-02911	Filtro de ar - Sistema a vácuo	un	8	0,50			R\$	3.825,41	R\$	15.301,64	20,03%			R\$	4.591,64	R\$	18.366,56
03.14.03	SF-02910	Módulo ativador (mecanismo de controle) – Sistema a vácuo	un	8	0,50			R\$	2.713,84	R\$	10.855,36	20,03%			R\$	3.257,42	R\$	13.029,68
03.14.04	SF-02914	Sensor de Nível – Sistema a vácuo	un	8	0,50			R\$	2.227,49	R\$	8.909,96	20,03%			R\$	2.673,66	R\$	10.694,64
03.14.05	SF-02915	Válvula de água – Sistema a vácuo	un	5	0,50			R\$	1.219,77	R\$	3.049,43	20,03%			R\$	1.464,09	R\$	3.660,23
03.14.06	SF-02909	Válvula de descarga DN25 – Sistema a Vácuo	un	8	0,50			R\$	1.415,28	R\$	5.661,12	20,03%			R\$	1.698,76	R\$	6.795,04
03.15										Materiais - Incêndio								
										R\$				33.366,15				
03.15.01	SF-02745	Caixa de hidrante de parede com vidro - 70x50 cm	un	10	0,50			R\$	272,65	R\$	1.363,25	20,03%			R\$	327,26	R\$	1.636,30
03.15.02	SF-02975	Canopia para Sprinkler de 1/2", em latão cromado, diâmetro externo de 6,5cm	un	40	0,50			R\$	5,29	R\$	105,80	20,03%			R\$	6,35	R\$	127,00
03.15.03	SF-02767	Gongo Hidráulico para Sprinklers Automáticos	un	100	0,50			R\$	632,37	R\$	31.618,50	20,03%			R\$	759,03	R\$	37.951,50
03.																		

05.02.27	SF-01218	Serrote para gesso	cj	2	5,00	1,67%	R\$ 33,53		R\$ 1,12	R\$ 33,60		R\$ 33,60
05.03 Ferramentas e Equipamentos - Ferramentas Elétricas e Hidráulicas											R\$ 23.868,90	R\$ 23.868,90
05.03.01	SF-03054	Aeronave remotamente pilotada - drone - peso inferior a 250g	un	1	10,00	0,83%	R\$ 5.666,19		R\$ 47,22	R\$ 1.416,60		R\$ 1.416,60
05.03.02	SF-03074	Bomba manual para Teste Hidrostático - Vazão 80 L/h - com Manômetro	un	1	10,00	0,83%	R\$ 4.918,17		R\$ 40,98	R\$ 1.229,40		R\$ 1.229,40
05.03.03	SF-03056	Compressor de ar - 140 psi	un	1	10,00	0,83%	R\$ 3.115,94		R\$ 25,97	R\$ 779,10		R\$ 779,10
05.03.04	SF-02969	Desentupidora Elétrica 1/2 cv	un	1	10,00	0,83%	R\$ 5.136,64		R\$ 42,81	R\$ 1.284,30		R\$ 1.284,30
05.03.05	SF-03107	Jogo de Cossinete BSPT 1" a 2" para máquina rosqueadeira	un	5	5,00	1,67%	R\$ 636,55		R\$ 53,05	R\$ 1.591,50		R\$ 1.591,50
05.03.06	SF-03105	Jogo de Cossinete BSPT 12 a 34 para máquina rosqueadeira	un	5	5,00	1,67%	R\$ 1.284,19		R\$ 107,02	R\$ 3.210,60		R\$ 3.210,60
05.03.07	SF-03106	Jogo de Cossinete NPT 212 A 4 para máquina rosqueadeira	un	5	5,00	1,67%	R\$ 3.831,14		R\$ 319,26	R\$ 9.577,80		R\$ 9.577,80
05.03.08	SF-01224	Lavadora de alta pressão	un	1	10,00	0,83%	R\$ 4.972,30		R\$ 41,44	R\$ 1.243,20		R\$ 1.243,20
05.03.09	SF-01215	Martelete demolidor 1kW (5 Kg)	un	1	10,00	0,83%	R\$ 1.637,65		R\$ 13,65	R\$ 409,50		R\$ 409,50
05.03.10	SF-00817	Martelete demolidor 1,7 kW (12 kg)	un	1	10,00	0,83%	R\$ 7.779,02		R\$ 64,83	R\$ 1.944,90		R\$ 1.944,90
05.03.11	SF-01217	Serra mármore	un	1	10,00	0,83%	R\$ 452,15		R\$ 3,77	R\$ 113,10		R\$ 113,10
05.03.12	SF-00741	Esmerilhadeira Angular 4,5"	un	1	10,00	0,83%	R\$ 401,35		R\$ 3,34	R\$ 100,20		R\$ 100,20
05.03.13	SF-00750	Furadeira Industrial	un	1	10,00	0,83%	R\$ 3.220,52		R\$ 26,84	R\$ 805,20		R\$ 805,20
05.03.14	SF-01210	Furadeira/Parafusadeira elétrica	un	2	10,00	0,83%	R\$ 327,01		R\$ 5,45	R\$ 163,50		R\$ 163,50
05.04 Ferramentas e Equipamentos - Instrumentos de medição											R\$ 9.842,70	R\$ 9.842,70
05.04.01	SF-03094	Fotômetro para cloro livre e total	un	1	10,00	0,83%	R\$ 695,65		R\$ 5,80	R\$ 174,00		R\$ 174,00
05.04.02	SF-02541	Alicate amperímetro 400 A	un	2	10,00	0,83%	R\$ 679,53		R\$ 11,33	R\$ 339,90		R\$ 339,90
05.04.03	SF-01050	Detector de 4 gases	un	1	10,00	0,83%	R\$ 10.411,89		R\$ 86,77	R\$ 2.603,10		R\$ 2.603,10
05.04.04	SF-03096	Manômetro DN 100 (4") até 150psi - para aferição (NBR 14105-1 classe A1)	un	1	10,00	0,83%	R\$ 188,20		R\$ 1,40	R\$ 42,00		R\$ 42,00
05.04.05	SF-03055	Medidor de umidade em superfícies por meio de imagem termográfica infravermelha para detecção de infiltrações	un	1	10,00	0,83%	R\$ 5.261,34		R\$ 43,84	R\$ 1.315,20		R\$ 1.315,20
05.04.06	SF-02554	Megômetro 1 kV	un	1	10,00	0,83%	R\$ 5.537,06		R\$ 46,14	R\$ 1.384,20		R\$ 1.384,20
05.04.07	SF-02543	Termômetro infravermelho	un	2	10,00	0,83%	R\$ 351,02		R\$ 5,85	R\$ 175,50		R\$ 175,50
05.04.08	SF-00777	Trena 5m	un	5	5,00	1,67%	R\$ 30,35		R\$ 2,53	R\$ 75,90		R\$ 75,90
05.04.09	SF-02545	Trena 8m	un	2	5,00	1,67%	R\$ 64,98		R\$ 2,17	R\$ 65,10		R\$ 65,10
05.04.10	SF-03097	Medidor de Vibração portátil	un	1	10,00	0,83%	R\$ 14.671,38		R\$ 122,26	R\$ 3.667,80		R\$ 3.667,80
05.05 Ferramentas e Equipamentos - Serralheria											R\$ 2.462,40	R\$ 2.462,40
05.05.01	SF-00806	Maçarico para gás GLP	un	2	5,00	1,67%	R\$ 1.723,17		R\$ 57,44	R\$ 1.723,20		R\$ 1.723,20
05.05.02	SF-00807	Máquina de solda inversora AC/DC 180 A 220 Volts	un	1	10,00	0,83%	R\$ 2.956,61		R\$ 24,64	R\$ 739,20		R\$ 739,20
05.06 Ferramentas e Equipamentos - Uso Geral											R\$ 17.832,90	R\$ 17.832,90
05.06.01	SF-03058	Alicate bomba d'água 10" - mordentes CURVOS e dentados	un	4	5,00	1,67%	R\$ 587,02		R\$ 39,13	R\$ 1.173,90		R\$ 1.173,90
05.06.02	SF-03057	Alicate bomba d'água 10" - mordentes RETOS e dentados	un	6	5,00	1,67%	R\$ 143,63		R\$ 14,36	R\$ 430,80		R\$ 430,80
05.06.03	SF-03073	Bomba manual para graxa 5 a 7kg	un	1	5,00	1,67%	R\$ 229,40		R\$ 3,82	R\$ 114,60		R\$ 114,60
05.06.04	SF-03072	Bomba manual para graxa 500g	un	1	5,00	1,67%	R\$ 468,88		R\$ 7,81	R\$ 234,30		R\$ 234,30
05.06.05	SF-03060	Chave de grifo 10"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 167,42		R\$ 5,58	R\$ 167,40		R\$ 167,40
05.06.06	SF-03061	Chave de grifo 12"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 144,29		R\$ 4,81	R\$ 144,30		R\$ 144,30
05.06.07	SF-03062	Chave de grifo 14"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 169,62		R\$ 5,65	R\$ 169,50		R\$ 169,50
05.06.08	SF-03063	Chave de grifo 18"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 234,86		R\$ 7,83	R\$ 234,90		R\$ 234,90
05.06.09	SF-03064	Chave de grifo 24"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 348,15		R\$ 11,61	R\$ 348,30		R\$ 348,30
05.06.10	SF-03065	Chave de grifo 36"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 729,20		R\$ 24,31	R\$ 729,30		R\$ 729,30
05.06.11	SF-03066	Chave de grifo 48"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 1.109,10		R\$ 36,97	R\$ 1.109,10		R\$ 1.109,10
05.06.12	SF-03059	Chave de grifo 8"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 117,93		R\$ 3,93	R\$ 117,90		R\$ 117,90
05.06.13	SF-03067	Conjunto de chaves fixas de 2 bocas (16 peças, de 6 a 50mm)	un	1	5,00	1,67%	R\$ 799,04		R\$ 13,32	R\$ 399,60		R\$ 399,60
05.06.14	SF-03069	Desentupidora manual 12m	un	2	5,00	1,67%	R\$ 159,24		R\$ 5,31	R\$ 159,30		R\$ 159,30
05.06.15	SF-03070	Desentupidora manual 4m	un	2	5,00	1,67%	R\$ 57,64		R\$ 1,92	R\$ 57,60		R\$ 57,60
05.06.16	SF-01206	Escada extensível de alumínio dupla 2x8	un	2	5,00	1,67%	R\$ 408,37		R\$ 13,61	R\$ 408,30		R\$ 408,30
05.06.17	SF-01208	Escada tipo tesoura duplo acesso de fibra com 12 degraus	un	2	5,00	1,67%	R\$ 1.720,92		R\$ 57,36	R\$ 1.720,80		R\$ 1.720,80
05.06.18	SF-01192	Jogo de chave allen curto métrico	un	2	5,00	1,67%	R\$ 42,15		R\$ 1,41	R\$ 42,30		R\$ 42,30
05.06.19	SF-03068	Jogo de chave cachimbo de nº 6 a 32 mm	un	1	5,00	1,67%	R\$ 243,45		R\$ 4,06	R\$ 121,80		R\$ 121,80
05.06.20	SF-01213	Jogo de chave torx	un	1	5,00	1,67%	R\$ 104,91		R\$ 1,75	R\$ 52,50		R\$ 52,50
05.06.21	SF-02517	Jogo de chaves biela métrico	un	1	5,00	1,67%	R\$ 404,21		R\$ 6,74	R\$ 202,20		R\$ 202,20
05.06.22	SF-02528	Jogo de taraxas manuais	un	2	5,00	1,67%	R\$ 4.614,80		R\$ 153,83	R\$ 4.614,90		R\$ 4.614,90
05.06.23	SF-03098	Jogo de taraxas para PVC de 1/2" a 1"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 71,12		R\$ 1,19	R\$ 35,70		R\$ 35,70
05.06.24	SF-03099	Tarraxa para PVC de 1 1/2"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 102,19		R\$ 1,70	R\$ 51,00		R\$ 51,00
05.06.25	SF-03100	Tarraxa para PVC de 1 1/4"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 47,94		R\$ 0,80	R\$ 24,00		R\$ 24,00
05.06.26	SF-03102	Tarraxa para PVC de 2 1/2"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 215,09		R\$ 3,58	R\$ 107,40		R\$ 107,40
05.06.27	SF-03101	Tarraxa para PVC de 2"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 121,28		R\$ 2,02	R\$ 60,60		R\$ 60,60
05.06.28	SF-03103	Tarraxa para PVC de 3"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 433,91		R\$ 7,23	R\$ 216,90		R\$ 216,90
05.06.29	SF-03104	Tarraxa para PVC de 4"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 556,06		R\$ 9,27	R\$ 278,10		R\$ 278,10
05.06.30	SF-03071	Torno de bancada fixo nº 4	un	1	5,00	1,67%	R\$ 252,21		R\$ 4,20	R\$ 126,00		R\$ 126,00
05.06.31	SF-00719	Alicate de pressão de 10"	un	2	5,00	1,67%	R\$ 70,87		R\$ 2,36	R\$ 70,80		R\$ 70,80
05.06.32	SF-00726	Caixa para ferramenta sarrifonada metálica com cadeado	un	10	5,00	1,67%	R\$ 251,31		R\$ 41,89	R\$ 1.256,70		R\$ 1.256,70
05.06.33	SF-01195	Conjunto de chaves de boca de 1/4" a 1 1/4"	un	1	5,00	1,67%	R\$ 232,12		R\$ 3,87	R\$ 116,10		R\$ 116,10
05.06.34	SF-01194	Conjunto de chaves de boca de 6 a 32 mm	un	2	5,00	1,67%	R\$ 305,28		R\$ 10,18	R\$ 305,40		R\$ 305,40
05.06.35	SF-01196	Conjunto de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	2	5,00	1,67%	R\$ 17,08		R\$ 0,57	R\$ 17,10		R\$ 17,10
05.06.36	SF-01200	Conjunto Pá de cabra 15"x18mm e 24"x19mm	un	2	5,00	1,67%	R\$ 125,86		R\$ 4,20	R\$ 126,00		R\$ 126,00
05.06.37	SF-00752	Jogo de soquetes de 1/2", 10-32 mm	un	1	5,00	1,67%	R\$ 330,07		R\$ 5,50	R\$ 165,00		R\$ 165,00
05.06.38	SF-03095	Mangueira de incêndio tipo 2 - engate 2 1/2" - lance 15m	un	4	5,00	1,67%	R\$ 618,34		R\$ 41,22	R\$ 1.236,60		R\$ 1.236,60
05.06.39	SF-00758	Martelo de bola, 500 gramas	un	1	5,00	1,67%	R\$ 75,88		R\$ 1,26	R\$ 37,80		R\$ 37,80
05.06.40	SF-00759	Martelo de pena, 300 gramas	un	1	5,00	1,67%	R\$ 28,56		R\$ 0,48	R\$ 14,40		R\$ 14,40
05.06.41	SF-01216	Pistola aplicadora de silicone e PU	un	2	5,00	1,67%	R\$ 56,13		R\$ 1,87	R\$ 56,10		R\$ 56,10
05.06.42	SF-01202	Serra copo diamantada (conjunto de 1/2" a 1 1/2")	un	1	5,00	1,67%	R\$ 161,94		R\$ 2,70	R\$ 81,00		R\$ 81,00
05.06.43	SF-01219	Talha Manual para Elevação de Cargas (2 ton)	un	1	5,00	1,67%	R\$ 1.172,06		R\$ 19,53	R\$ 585,90		R\$ 585,90
05.06.44	SF-00776	Tesoura de chapas tipo aviação	un	2	5,00	1,67%	R\$ 110,81		R\$ 3,69	R\$ 110,70		R\$ 110,70
06.00 Veículos											R\$ 112.229,70	R\$ 112.229,70
06.01 Veículos											R\$ 112.229,70	R\$ 112.229,70
06.01	SF-01220	Veículo do tipo utilitário	un	1	4,00	2,08%	R\$ 64.583,16	R\$ 1.345,48	R\$ 1.345,48	R\$ 40.364,40		R\$ 40.364,40
06.02	SF-02570	Veículo do tipo automóvel de passageiros	un	2	5,00	1,67%	R\$ 71.865,32	R\$ 2.395,51	R\$ 2.395,51	R\$ 71.865,30		R\$ 71.865,30
CUSTO TOTAL											R\$ 2.233.365,93	R\$ 2.233.365,93